



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023



## Projeto "Geração que Move" é lançado em Ubá.

geração que  
**MOVE**  
Esporte, Cultura e Saúde  
2023

17/06, de 07h às 12h30  
na E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho  
(Av. Olegário Maciel, nº 975 - Industrial)

Atividades esportivas  
Aferição de pressão arterial  
Palestras educativas  
(odontologia, nutrição e esporte)  
Aulões de dança e de capoeira  
Teste de Índice de Massa Corporal (IMC)



2023, de 07h às 12h30, na E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho (Av. Olegário Maciel, nº 975 - Industrial). A ação contará com atividades esportivas como futsal, basquete, tênis de mesa, peteca, xadrez, dama, desafio x1 e cabo de guerra; palestras educativas sobre odontologia, nutrição e esportes; aferição de pressão arterial; teste de Índice de Massa Corporal (IMC) e aulões de dança e de capoeira.

“O Projeto Geração que Move é muito importante para minimizar aspectos que prejudicam parcela jovem da nossa população, aliviando problemas sociais como a falta de educação esportiva e a precariedade da saúde, reduzir o sofrimento de comunidades vulneráveis e, em alguns casos, possibilitando melhores acessos através da capacitação educacional e profissional”, explica o Gerente da Divisão de Esportes e Juventude, Breno Reis de Oliveira.

Não deixe o **MOSQUITO** se instalar e proliferar.  
Todos contra a DENGUE | ZIKA VÍRUS | CHIKUNGUNYA



### **PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETO Nº 7.014, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Altera o Decreto nº 6.277, de 17 de outubro de 2019, que Regulamenta o procedimento de inscrição no Cadastro Tributário Econômico, de que trata a Lei Complementar n. 062, de 27 de dezembro de 2001, dispõe sobre a normatização do alvará provisório para atividades de médio e alto risco e da não exigência do Alvará de Localização e Funcionamento para atividades classificadas como baixo risco “A”, nos termos da lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 6.277, de 17 de outubro de 2019, que Regulamenta o procedimento de inscrição no Cadastro Tributário Econômico, de que trata a Lei Complementar n. 062, de 27 de dezembro de 2001, dispõe sobre a normatização do alvará provisório para atividades de médio e alto risco e da não exigência do Alvará de Localização e Funcionamento para atividades classificadas como baixo risco “A”, nos termos da lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 3º. Com vistas ao atendimento da legislação federal, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, para a instalação, o exercício, o desenvolvimento e o funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços no Município, não será exigido o alvará de localização e funcionamento, exclusivamente para as atividades em que o grau de risco seja considerado baixo ou nível risco I, definidas na Resolução n. 51/2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.*

*§1º Para os fins deste Decreto, consideram-se:*

*I – nível de risco I: para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;*

*II – nível de risco II: para os casos de risco moderado;*

*III – nível de risco III: para os casos de risco alto.*

*§2º Para fins de classificação do nível de risco da atividade econômica ou empresarial, o Município de Ubá adotará as disposições contidas nas Resoluções do Comitê Gestor da REDESIM do Estado de Minas Gerais.*

*§ 3º Na ausência de Resolução Estadual serão adotados os normativos do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM”. (NR)*

*“Art. 5º. O município emitirá Alvará de Localização e Funcionamento Provisório, que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro e declaração de concordância com o Termo de Ciência e Responsabilidade, sem a necessidade de vistorias prévias, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto ou nível de risco III”. (NR)*

*“Art. 6º (...)*

*§ 1º. O Alvará de Localização e Funcionamento provisório, nos casos previstos neste Decreto, terá validade de 180 dias, a contar da data de sua inscrição municipal ou de sua alteração de endereço.”(NR)*

*I - (...)*

*II - Excepcionalmente, a autoridade municipal, observado o interesse público, ou em virtude de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado, poderá prorrogar o prazo de validade do Alvará de Localização e Funcionamento provisório, por igual período, uma única vez.*

*III - O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB -, na hipótese de ainda não expedido, não impede o lançamento e a emissão de outras licenças de competência municipal, em*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



caráter provisório, quando, sendo indispensável a apresentação, for substituído por laudo técnico de segurança contra incêndio, devidamente emitido conforme modelo constante do Anexo I deste decreto e assinado por profissional competente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, referente ao laudo emitido e acompanhado de cópia do protocolo ou do andamento do Projeto Técnico Simplificado (PTS) ou do Projeto Técnico (PT), junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais no site do INFOSCIP (Sistema de informações do Serviço de Segurança contra incêndio e Pânico).

IV - De igual modo, o licenciamento sanitário, quando depender de aprovação de projeto arquitetônico, nos termos da RDC ANVISA n. 50/02, sendo indispensável a apresentação, poderá ser substituído por laudo de responsabilidade técnica, devidamente emitido e assinado por profissional competente acompanhado de a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao laudo emitido, e acompanhado de cópia do protocolo de Requerimento de Aprovação de Projeto Arquitetônico - RAPA.

§ 2º. Para fins de conversão do Alvará de Localização e Funcionamento Provisório em Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo, o empreendedor deverá apresentar:

I - Documentos constitutivos da empresa;

II - Identidade e CPF do empresário ou de todos os sócios do empreendimento, conforme o caso;

III – Cópia do espelho de IPTU do imóvel ou croqui de localização quando se tratar de imóvel rural, com a área atualizada;

IV – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou declaração de dispensa de licenciamento.

V – Habite-se do imóvel ou Declaração de Habitabilidade, conforme modelo constante do Anexo II deste decreto II.”(NR)

“Art. 7º (...)

III - Para os empreendimentos classificados como alto risco, a licença de Localização e Funcionamento Definitiva está condicionada à prévia apresentação dos documentos previstos no § 2º do art. 6º.

IV – Na hipótese de ainda não expedido o documento previsto no item IV, do § 2º do art. 6º, a autoridade municipal poderá conceder a licença de localização e funcionamento, em caráter provisório, quando apresentados os documentos previstos no inciso III, §1º, Art. 6º, respeitando os prazos para liberação de alvará provisório previsto no presente Decreto.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 12 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

EDUARDO RINCO

Procurador-Geral

## ANEXO I

### LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

(Art. 6º, § 1º, III – Decreto 6.277/2019)

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
Dados do Imóvel:		
Endereço:		Nº
Bairro:		CEP:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Área total construída da edificação:		Área Construída da Unidade:
Inscrição Imobiliária:		
Dados do Empreendimento (Responsável pelo uso):		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ:		
<p>Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, profissão _____, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU sob nº _____, uma vez recolhida a ART/RRT nº _____, comprovada através da cópia em anexo, na qualidade de responsável técnico, DECLARO sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel em ____/____/____. DECLARO, ainda, para os devidos fins que o imóvel acima identificado, possui todos os sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados, conforme projeto de combate a incêndio protocolado no Corpo de Bombeiros, processo n. ____/____. ATESTO assim, que a edificação atende a todas as normas de segurança contra incêndio e pânico, bem como suporta perfeitamente as atividades desenvolvidas de _____.</p>		
OBS: Este documento deverá vir acompanhado de A.R.T./R.R.T.		
Ubá-MG ____ de ____ de ____.		
_____ Nome/assinatura responsável técnico		

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO/LAUDO TÉCNICO DE HABITABILIDADE**  
(Art. 6º, § 2º, v – Decreto 6.277/2019)

<b>DECLARAÇÃO/LAUDO TÉCNICO DE HABITABILIDADE</b>		
Dados do Imóvel:		
Endereço:		Nº
Bairro:		CEP:
Área total construída da edificação:		Área Construída da Unidade:
Inscrição Imobiliária:		
Dados do Empreendimento (Responsável pelo uso):		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ:		
<p>Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, profissão _____, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU sob nº _____, uma vez recolhida a ART/RRT nº _____, comprovada através da cópia em anexo, na qualidade de responsável técnico, DECLARO sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel em ____/____/____. DECLARO, ainda, para os devidos fins que o imóvel acima identificado, possui condições plenas de habitabilidade, bem como suporta perfeitamente as atividades desenvolvidas de _____.</p>		





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Diante dessa afirmação assumo a total responsabilidade pelas condições estruturais de toda a edificação, sendo que as reformas e ampliações havidas até a presente data não afetam em nada as referidas estruturas e também não apresentam risco aos usuários do imóvel.

*OBS: Este documento deverá vir acompanhado de A.R.T./R.R.T.*

Ubá/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura responsável técnico

## DECRETO N.º 7.015, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública, para fins de aquisição de área de pleno domínio e constituição de Servidões Públicas Administrativas, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, os terrenos situados no Distrito de Diamante, Município de Ubá - MG, necessários a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

O Prefeito de Ubá – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas disposições do Decreto-Lei Federal 3.365/41 e, ainda, tendo em vista a solicitação da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA MG, fundamentada no disposto na Cláusula Sexta, “1”, “c”, do Contrato de Programa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, celebrado em 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de aquisição de área de Pleno Domínio e constituição de Servidão Pública Administrativa, mediante acordo amigável ou judicial, as áreas especificadas no parágrafo único deste artigo, para compor o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

§1º As áreas de Pleno Domínio e de Servidões deste Decreto estão caracterizadas na forma dos incisos deste parágrafo, conforme transporte da amarração e descrição das divisas.

I - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba única, de propriedade não identificada, com área de 9.775,36 m<sup>2</sup> (nove mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O V1=PP (vértice um igual ao ponto de partida) de coordenadas (UTM) N=7.652.265,483 m e E=718.751,652 m, foi amarrado ao V29 (vértice vinte e nove) da Gleba 7 do INT Diamante 2 (Parte 2). O V1=PP foi materializado na propriedade dos Herdeiros de Boa Ventura Teixeira Gomes, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 244°08'01" e distância de 90,46m, tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.226,019 m e E=718.670,257 m; daí com azimute de 296°58'11" e distância de 5,74m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.652.228,624m e E=718.665,137m; daí, com azimute de 333°28'15" e distância de 1,84m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.230,269 m e E=718.664,316 m; daí, com azimute de 344°35'43" e distância de 38,35m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.267,242m e E=718.654,129m; daí, com azimute de 336°37'19" e distância de 22,14m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.287,560m e E=718.645,345m; daí, com azimute de 333°25'26" e distância de 13,66m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.299,773 m e E=718.639,236 m; daí, com azimute de 330°17'12" e distância de 17,42m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.314,904m e E=718.630,601m; daí, com azimute de 346°21'58" e distância de 12,15m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.326,716m e E=718.627,736m; daí, com azimute de 339°33'58" e distância de 12,09m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.652.338,049m e E=718.623,514m; daí, com azimute de 64°08'01" e distância de 54,22 m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.652.361,705 m e E=718.672,304m; daí, com azimute de 121°16'39" e distância de 16,41 m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.652.353,184m e E=718.686,331m; daí, com azimute de 132°23'36" e distância de 35,08m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.652.329,535m e E=718.712,236m; daí, com azimute de 141°40'37" e distância de 33,65m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.652.303,132m e E=718.733,105m; daí, com azimute de 152°04'06" e distância de 16,00m





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.652.288,999m e E=718.740,598m; daí, com azimute de 144°46'36" e distância de 26,26m tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.652.267,548m e E=718.755,743m; daí, com azimute de 158°47'39" e distância de 0,07 m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.652.267,479m e E=718.755,770m; daí, com azimute de 244°08'01" e distância de 4,5 m tem-se o V1=PP (vértice um igual ao ponto de partida), de coordenadas (UTM) N=7.652.265,483m e E=718.751,652m; onde teve início a descrição da área; fechando assim o polígono acima descrito: V1(PP)-V2-V3-V4-V5-V6-V7-V8-V9-V10-V11-V12-V13-V14-V15-V16-V17-V1(PP), de perímetro 400,12 m e área total igual a 9.775,36 m<sup>2</sup>. Esta área confronta-se pelos lados V3-V4-V5-V6-V7-V8-V9-V10 com a Estrada Municipal, pelos lados V11-V12-V13-V14-V15-V16-V17 com o Córrego Colônia e pelos demais lados com a propriedade dos Herdeiros de Boa Ventura Teixeira Gomes;

II - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 01/08 (um), de propriedade do Sr. Jose Carlos Francisco, com área de 58,19 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.653.897,655m e E=719.871,420m, foi materializado na Rua do Pesque e Pague. Daí segue com o azimute de 87°58'53" e distância de 28,64m até o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.653.898,664m e E=719.900,039m, que foi materializado na propriedade de Jose Carlos Francisco, onde tem início esta descrição; daí, com azimute de 201°48'17" e distância de 19,40m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.880,656m e E=719.892,835m; localizado na divisa com a propriedade de não Identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V1 e V2, perfazendo uma extensão total de 19,40m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Jose Carlos Francisco e pelo vértice V2 com propriedade de não identificado;

III - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 02/08 (dois), de propriedade não identificada, com área de 39,61 m<sup>2</sup> (trinta e nove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V2 (vértice dois) de coordenadas (UTM) N=7.653.880,656m e E=719.892,835m, foi materializado na divisa das propriedades de Jose Carlos Francisco com proprietário não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 201°48'17" e distância de 1,33m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.653.879,420m e E=719.892,340m; daí, com azimute de 199°13'04" e distância de 10,28m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.869,712m e E=719.888,956m; daí, com azimute de 187°44'39" e distância de 1,59m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.868,137m e E=719.888,742m; localizado na divisa com a propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V2, V3, V4 e V5, perfazendo uma extensão total de 13,20m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V2 com propriedade de Jose Carlos Francisco e pelo vértice V5 com a propriedade de Não Identificado;

IV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 03/08 (três), de propriedade não identificada, com área de 59,78 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V5 (vértice cinco) de coordenadas (UTM) N=7.653.868,137m e E=719.888,742m, foi materializado na divisa das propriedades não identificadas, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 187°44'39" e distância de 19,93m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.848,391m e E=719.886,057m, localizado na divisa com a propriedade de Carlos Fagner da Silva Braga, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V5 e V6, perfazendo uma extensão





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



total de 19,93 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados e pelo vértice V5 com as propriedades não identificadas e pelo vértice V6 com a propriedade de Carlos Fagner da Silva Braga;

V - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 04/08 (quatro), de propriedade do Sr. Carlos Fagner da Silva Braga, com área de 51,75 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V6 (vértice seis) de coordenadas (UTM) N=7.653.848,391m e E=719.886,057m, foi materializado na divisa das propriedades de não identificado com Carlos Fagner da Silva Braga, onde tem início esta descrição. Daí com azimute de 187°44'39" e distância de 12,52m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.835,982m e E=719.884,369m; daí, com azimute de 192°32'39" e distância de 4,73m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.831,367m e E=719.883,342m; localizado na divisa com a propriedade de Franciel Costa Leite Alves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V6, V7 e V8, perfazendo uma extensão total de 17,25m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Carlos Fagner da Silva Braga, pelo vértice V6 com propriedade de não identificado e pelo vértice V8 com a propriedade de Franciel Costa Leite Alves;

VI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 05/08 (cinco), de propriedade do Sr. Franciel Costa Leite Alves, com área de 40,74 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V8 (vértice oito) de coordenadas (UTM) N=7.653.831,367m e E=719.883,342m, foi materializado na divisa das propriedades de Carlos Fagner da Silva Braga com Franciel Costa Leite Alves, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 192°32'39" e distância de 13,58m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.818,111m e E=719.880,393m; localizado na divisa com a propriedade de Nely Sonia de Oliveira Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V8 e V9, perfazendo uma extensão total de 13,58 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Franciel Costa Leite Alves, pelo vértice V8 com propriedade de Carlos Fagner da Silva Braga e pelo vértice V9 com a propriedade de Nely Sonia de Oliveira Silva;

VII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 06/08 (seis), de propriedade da Sra. Nely Sonia de Oliveira Silva, com área de 40,80 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V9 (vértice nove) de coordenadas (UTM) N=7.653.818,111m e E=719.880,393m, foi materializado na divisa das propriedades de Franciel Costa Leite Alves com Nely Sonia de Oliveira Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 165°56'47" e distância de 13,60m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.653.804,918m e E=719.883,695m, localizado na divisa com a propriedade de Ana Ely de Oliveira Reis, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V9 e V10, perfazendo uma extensão total de 13,60m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Nely Sonia de Oliveira Silva, pelo vértice V9 com propriedade de Franciel Costa Leite Alves e pelo vértice V10 com a propriedade de Ana Ely de Oliveira Reis;

VIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 07/08 (sete), de propriedade da Sra. Ana Ely de Oliveira Reis, com área de 35,55 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V10 (vértice dez) de coordenadas (UTM) N=7.653.804,918m e E=719.883,695m, foi materializado na divisa das propriedades de Nely Sonia de Oliveira Silva com Ana Ely de Oliveira Reis, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 165°56'47" e distância de 4,14m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.653.800,901m e E=719.884,700m; daí, com azimute de 62°52'22" e distância de 5,65m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.653.803,479m e E=719.889,732m, localizado na divisa com a propriedade de Jose de Souza Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V10, V11 e V12, perfazendo uma extensão total de 9,80 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Ana Ely de Oliveira Reis, pelo vértice V10 com propriedade de Nely Sonia de Oliveira Silva e pelo vértice V12 com a propriedade de Jose de Souza Silva;

**IX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 08/08 (oito), de propriedade do Sr. Jose de Souza Silva, com área de 147,66 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V12 (vértice doze) de coordenadas (UTM) N=7.653.803,479m e E=719.889,732m, foi materializado na divisa das propriedades de Ana Ely de Oliveira Reis com Jose de Souza Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 63°04'51" e distância de 2,35m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.653.804,542m e E=719.891,825m; daí, com azimute de 89°40'16" e distância de 28,83m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.653.804,707 m e E=719.920,654m; daí, com azimute de 132°22'40" e distância de 18,04 m tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.653.792,54m e E=719.933,983m, localizado na divisa com a Rua Santa Maria, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V12, V13, V14 e V15, perfazendo uma extensão total de 49,22 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Jose de Souza Silva, pelo vértice V12 com propriedade de Ana Ely de Oliveira Reis e pelo vértice V15 com a Rua Santa Maria;

**X - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 01/18 (um), de propriedade do Sr. Valdir Barão, com área de 454,03 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta quatro metros quadrados e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.653.025,669m e E=718.971,250m, foi materializado na Rua Dalila Romualdo de Oliveira. Daí segue com o azimute de 69°18'17" e distância de 47,45m até o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.653.042,438m e E=719.015,640m, que foi materializado na propriedade de Valdir Barão, onde tem início esta descrição; daí, com azimute de 166°24'05" e distância de 25,07m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.018,070m e E=719.021,535m; daí, com azimute de 159°14'59" e distância de 67,89m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.652.954,580m e E=719.045,589m; daí, com azimute de 145°14'10" e distância de 58,38m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.906,620m e E=719.078,877m; localizado na divisa com a propriedade de Mario Antonio de Lucas, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V1, V2, V3 e V4, perfazendo uma extensão total de 151,34m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Valdir Barão, e pelo vértice V4 com propriedade de Mario Antonio de Lucas;

**XI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 02/18 (dois), de propriedade do Sr. Mario Antonio de Lucas, com área de 36,58 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V4 (vértice quatro) de coordenadas (UTM) N=7.652.906,620m e E=719.078,877m, foi materializado na divisa das propriedades de Valdir Barão, com proprietário Mario Antonio de Lucas, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 145°14'10" e







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



distância de 5,41m, tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.902,174m e E=719.081,963m; daí, com azimute de 167°11'26" e distância de 6,78m, tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.895,562m e E=719.083,466m; localizado na divisa com a propriedade de Venilton de Paula Paiva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V4, V5, e V6, perfazendo uma extensão total de 12,19m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Mario Antonio de Lucas, pelo vértice V4 com propriedade de Valdir Barão, e pelo vértice V6 com a propriedade Venilton de Paula Paiva;

XII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 03/18 (três), de propriedade do Sr. Venilton de Paula Paiva, com área de 37,82 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V6 (vértice seis) de coordenadas (UTM) N=7.652.895,562m e E=719.083,466m, foi materializado na divisa das propriedades Mario Antonio de Lucas, com proprietário Venilton de Paula Paiva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 167°11'26" e distância de 12,61m, tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.883,269m e E=719.086,261m, localizado na divisa com a propriedade de Lucia Helena Nunes da Costa, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V6 e V7, perfazendo uma extensão total de 12,61m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Venilton de Paula Paiva, pelo vértice V6 com propriedade de Mario Antonio de Lucas, e pelo vértice V7 com a propriedade de Lucia Helena Nunes da Costa;

XIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 04/18 (quatro), de propriedade da Sra. Lucia Helena Nunes da Costa, com área de 29,07 m<sup>2</sup> (vinte e nove metros quadrados e sete decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V7 (vértice sete) de coordenadas (UTM) N=7.652.883,269m e E=719.086,261m, foi materializado na divisa das propriedades de Venilton de Paula Paiva com proprietário Lucia Helena Nunes da Costa, onde tem início está descrição. Daí com azimute de 165°54'58" e distância de 9,69m, tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.873,870m e E=719.088,619m; localizado na divisa com a propriedade de João Paulo Leme, findando assim a descrição desta faixa de vértices V7 e V8, perfazendo uma extensão total de 9,69m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Lucia Helena Nunes da Costa, pelo vértice V7 com propriedade de Venilton de Paula Paiva da Costa, e pelo vértice V8 com a propriedade de João Paulo Leme;

XIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 05/18 (cinco), de propriedade do Sr. João Paulo Leme, com área de 22,94 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V8 (vértice oito) de coordenadas (UTM) N=7.652.873,870m e E=719.088,619m, foi materializado na divisa das propriedades de Lucia Helena Nunes da Costa, com proprietário João Paulo Leme, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 164°16'48" e distância de 7,65m, tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.866,511m e E=719.090,691m; localizado na divisa com a propriedade de Gilberto Mauricio Ramos, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V8 e V9, perfazendo uma extensão total de 7,65m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de João Paulo Leme, pelo vértice V8 com propriedade de Lucia Helena Nunes da Costa, e pelo vértice V9 com a propriedade de Gilberto Mauricio Ramos;

XV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 06/18 (seis), de propriedade do Sr. Gilberto Mauricio





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Ramos, com área de 62,55 m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V9 (vértice nove) de coordenadas (UTM) N=7.652.866,511m e E=719.090,691m, foi materializado na divisa das propriedades de João Paulo Leme com proprietário Gilberto Mauricio Ramos, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 164°16'48" e distância de 5,14m, tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.652.861,563m e E=719.092,083m; daí, com azimute de 178°42'15" e distância de 15,71m, tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.652.845,858m e E=719.092,439m, localizado na divisa com a Rua Mario Rocha, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V9, V10 e V11, perfazendo uma extensão total de 20,85m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Gilberto Mauricio Ramos, pelo vértice V9 com propriedade de João Paulo Leme, e pelo vértice V11 com a Rua Mario Rocha;

XVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 07/18 (sete), de propriedade do Sr. José Eduardo Lamas, com área de 85,22 m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V12 (vértice doze) de coordenadas (UTM) N=7.652.838,771m e E=719.092,509m, foi materializado na divisa da Rua Mario Rocha Silva, com proprietário José Eduardo Lamas, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 179°59'50" e distância de 8,97m, tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.652.829,802m e E=719.092,510m; daí, com azimute de 151°54'20" e distância de 12,92m, tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.652.818,405m e E=719.098,594m; daí, com azimute de 180°00'00" e distância de 6,52m, tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.652.811,887m e E=719.098,594m, localizado na divisa com a propriedade de Jose Braz da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V12, V13, V14 e V15, perfazendo uma extensão total de 28,41m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José Eduardo Lamas, pelo vértice V12 com a Rua Mario Rocha e pelo vértice V15 com a propriedade de Jose Braz da Silva;

XVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 08/18 (oito), de propriedade do Sr. Jose Braz da Silva, com área de 40,73 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados e setenta e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V15 (vértice quinze) de coordenadas (UTM) N=7.652.811,887m e E=719.098,594m, foi materializado na divisa das propriedades de José Eduardo Lamas, com proprietário Jose Braz da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 179°59'59" e distância de 5,40m, tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.652.806,488m e E=719.098,594m; daí, com azimute de 161°05'07" e distância de 8,18m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.652.798,753m e E=719.101,244m, localizado na divisa com a propriedade de Maria das Gracias de Assis, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V15, V16 e V17, perfazendo uma extensão total de 13,58m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Jose Braz da Silva, pelo vértice V15 com a propriedade de José Eduardo Lamas, e pelo vértice V17 com a propriedade de Maria das Gracias de Assis;

XVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 09/18 (nove), de propriedade da Sra. Maria das Gracias de Assis, com área de 27,35 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V17 (vértice dezessete) de coordenadas (UTM) N=7.652.798,753m e E=719.101,244m, foi materializado na divisa das propriedades de Jose Braz da Silva, com proprietário Maria das Graças de Assis, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute 161°05'07" e distância de 9,12m, tem-se o V18 (vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.652.790,127m e E=719.104,200m; localizado na divisa com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V17 e V18, perfazendo uma extensão total de 9,12m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria das Graças de Assis, pelo vértice V17 com a propriedade de Jose Braz da Silva e pelo vértice V18 com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas da Silva;

**XIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 10/18 (dez), de propriedade da Sra. Terezinha das Graças Lamas da Silva, com área de 27,36 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V18 (vértice dezoito) de coordenadas (UTM) N=7.652.790,127m e E=719.104,200m, foi materializado na divisa das propriedades de Maria das Graças de Assis com proprietário Terezinha das Graças Lamas Da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 161°05'07" e distância de 9,12m, tem-se o V19 (vértice dezenove), de coordenadas (UTM) N=7.652.781,501m e E=719.107,156m; localizado na divisa com a propriedade de Paulo Ramos, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V18 e V19, perfazendo uma extensão total de 9,12m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas Da Silva, pelo vértice V18 com propriedade de Maria das Graças de Assis e pelo vértice V19 com a propriedade de Paulo Ramos;

**XX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 11/18 (onze), de propriedade do Sr. Paulo Ramos, com área de 33,63 m<sup>2</sup> (trinta e três metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V19 (vértice dezenove) de coordenadas (UTM) N=7.652.781,501m e E=719.107,156m, foi materializado na divisa das propriedades de Terezinha das Graças Lamas Da Silva, com proprietário Paulo Ramos, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 161°05'07" e distância de 11,21m, tem-se o V20 (vértice vinte) de coordenadas (UTM) N=7.652.770,897m e E=719.110,789m, localizado na divisa com a propriedade de Anna Pinto de Moura, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V19 e V20, perfazendo uma extensão total de 11,21m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Paulo Ramos, pelo vértice V19 com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas da Silva, e pelo vértice V20 com a propriedade de Anna Pinto de Moura;

**XXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 12/18 (doze), de propriedade da Sra. Anna Pinto de Moura, com área de 27,43 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V20 (vértice vinte) de coordenadas (UTM) N=7.652.770,897m e E=719.110,789m, foi materializado na divisa das propriedades de Paulo Ramos, com proprietário Anna Pinto de Moura, onde tem início esta descrição. Daí, com azimute de 161°05'07" e distância de 4,42m, tem-se o V21 (vértice vinte e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.766,716m e E=719.112,222m; daí, com azimute de 157°38'55" e distância de 4,72m tem-se o V22 (vértice vinte e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.762,347m e E=719.114,018m; localizado na divisa com a propriedade de José Cirino da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V20, V21 e V22, perfazendo uma extensão total de 9,14m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Anna Pinto de Moura, pelo vértice V20 com propriedade Paulo Ramos e pelo vértice V22 com a propriedade de José Cirino da Silva;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



XXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 13/18 (treze), de propriedade do Sr. José Cirino da Silva, com área de 30,98 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V22 (vértice vinte e dois) de coordenadas (UTM) N=7.652.762,347m e E=719.114,018m, foi materializado na divisa das propriedades de Anna Pinto de Moura, com proprietário José Cirino da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 157°38'55" e distância de 10,33m, tem-se o V23 (vértice vinte e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.752,795m e E=719.117,946m; localizado na divisa com a propriedade de Maria Angela Gomes da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V22 e V23, perfazendo uma extensão total de 10,33m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José Cirino da Silva, pelo vértice V22 com propriedade de Anna Pinto de Moura e pelo vértice V23 com a propriedade de Maria Angela Gomes da Silva;

XXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 14/18 (quatorze), de propriedade da Sra. Maria Angela Gomes da Silva, com área de 34,72 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V23 (vértice vinte e três) de coordenadas (UTM) N=7.652.752,795m e E=719.117,946m, foi materializado na divisa das propriedades de José Cirino da Silva, com proprietário Maria Angela Gomes da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 157°38'55" e distância de 11,57m, tem-se o V24 (vértice vinte e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.742,092m e E=719.122,347m, localizado na divisa com a propriedade de Carlos Alberto de Araújo, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V23 e V24, perfazendo uma extensão total de 11,57m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria Angela Gomes da Silva, pelo vértice V23 com propriedade de José Cirino da Silva e pelo vértice V24 com a propriedade de Carlos Alberto de Araújo;

XXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 15/18 (quinze), de propriedade do Sr. Carlos Alberto de Araújo, com área de 23,58 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V24 (vértice vinte e quatro) de coordenadas (UTM) N=7.652.742,092m e E=719.122,347m, foi materializado na divisa das propriedades de Maria Angela Gomes da Silva, com proprietário Carlos Alberto de Araújo, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 158°01'45" e distância de 7,86m, tem-se o V25 (vértice vinte e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.734,804m e E=719.125,287m, localizado na divisa com a propriedade de Helio Candido da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V24 e V25, perfazendo uma extensão total de 7,86m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Carlos Alberto de Araújo, pelo vértice V24 com propriedade de Maria Angela Gomes da Silva e pelo vértice V25 com a propriedade de Helio Candido da Silva;

XXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 16/18 (dezesesseis), de propriedade do Sr. Helio Candido da Silva, com área de 178,70 m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito metros quadrados e setenta décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V25 (vértice vinte e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.734,804m e E=719.125,287m, foi materializado na divisa das propriedades de Carlos Alberto de Araújo com proprietário Helio Candido da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



azimute de 159°57'28" e distância de 14,14m, tem-se o V26 (vértice vinte e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.721,519m e E=719.130,134m; daí, com azimute de 154°19'28" e distância de 45,43m, tem-se o V27 (vértice vinte e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.680,578 m e E=719.149,815 m, localizado na divisa com a propriedade de Franciso dos Santos, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V25 V26 e V27, perfazendo uma extensão total de 59,57m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Helio Candido da Silva, pelo vértice V25 com propriedade de Carlos Alberto de Araújo e pelo vértice V27 com a propriedade de Franciso dos Santos;

**XXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 17/18 (dezessete), de propriedade do Sr. Franciso dos Santos, com área de 45,93 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V27 (vértice vinte e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.680,578m e E=719.149,815m, foi materializado na divisa das propriedades de Helio Candido da Silva com proprietário Franciso dos Santos, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 153°45'33" e distância de 15,31m, tem-se o V28 (Vértice vinte e oito), localizado na divisa com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V27 e V28, perfazendo uma extensão total de 15,31m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Franciso dos Santos, pelo vértice V27 com a propriedade Helio Candido da Silva, e pelo vértice V28 com a propriedade de Luiz Carlos da Silva;

**XXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 18/18 (dezoito), de propriedade da Sra. Luiz Carlos da Silva, com área de 126,35 m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V28 (vértice vinte e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.666,845m e E=719.156,585m, foi materializado na divisa das propriedades de Franciso dos Santos, com proprietário Luiz Carlos da Silva, onde tem início está descrição. 154°44'06" e distância de 13,68m, tem-se o V29 (vértice vinte e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.654,473m e E=719.162,424m; daí, com azimute de 152°42'14" e distância de 10,70m, tem-se o V30 (vértice trinta), de coordenadas (UTM) N=7.652.644,968m e E=719.167,329m; daí, com azimute de 150°13'32" e distância de 13,51m, tem-se o V31 (vértice trinta e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.633,243m e E=719.174,037m; daí, com azimute de 233°54'55" e distância de 4,23m tem-se o V32 (vértice trinta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.630,750m e E=719.170,616m, localizado na divisa com a Rua Beira linha, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V28, V29, V30, V31 e V32, perfazendo uma extensão total de 42,12m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, pelo vértice V28 com propriedade de Franciso dos Santos e pelo vértice V32 com a Rua Beira linha;

**XXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 01/79 (um), de propriedade da Sra. Flaviana da Conceição de Oliveira, com área de 148,29 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e oito metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.653.474,616m e E=719.452,241m, foi materializado na Rua Camilo Martins Pacheco. Daí segue com o azimute de 293°18'28" e distância de 6,90m até o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.653.477,348m e E=719.445,900m, que foi materializado na propriedade de Flaviana da Conceição de Oliveira, onde tem início está descrição; daí, com azimute de 292°16'17" e distância de 41,32m, tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.493,009m e E=719.407,660m; daí, com azimute de 255°45'36" e distância de 8,11m, tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.653.491,015m e E=719.399,801m; localizado na divisa com a propriedade de Jovino Laurindo de Oliveira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V1, V2 e V3,





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



perfazendo uma extensão total de 49,43m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Flaviana da Conceição de Oliveira, e pelo vértice V3 com propriedade de Jovino Laurindo de Oliveira;

**XXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 02/79 (dois), de propriedade do Sr. Jovino Laurindo de Oliveira, com área de 32,40 m<sup>2</sup> (trinta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V3 (vértice três) de coordenadas (UTM) N=7.653.491,015m e E=719.399,801m, foi materializado na divisa das propriedades de Flaviana da Conceição de Oliveira, com proprietário Jovino Laurindo de Oliveira, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 255°45'36" e distância de 10,80m, tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.488,358m e E=719.389,333m; localizado na divisa com a propriedade de Sergio Márcio Ribeiro, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V3 e V4, perfazendo uma extensão total de 10,80m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Jovino Laurindo de Oliveira, pelo vértice V3 com propriedade de Flaviana da Conceição de Oliveira e pelo vértice V4 com a propriedade de Sergio Márcio Ribeiro;

**XXX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 03/79 (três), de propriedade do Sr. Sergio Márcio Ribeiro, com área de 34,83 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V4 (vértice quatro) de coordenadas (UTM) N=7.653.488,358m e E=719.389,333m, foi materializado na divisa das propriedades Jovino Laurindo de Oliveira, com proprietário Sergio Márcio Ribeiro, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 255°45'36" e distância de 11,61m, tem-se o V5 (Vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.485,502m e E=719.378,080m, localizado na divisa com a propriedade de Maria das Graças de Souza Tavares, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V4 e V5, perfazendo uma extensão total de 11,61m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Sergio Márcio Ribeiro, pelo vértice V4 com propriedade de Jovino Laurindo de Oliveira e pelo vértice V5 com a propriedade de Maria das Graças de Souza Tavares;

**XXXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 04/79 (quatro), de propriedade da Sra. Maria das Graças de Souza Tavares, com área de 28,14 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V5 (Vértice cinco) de coordenadas (UTM) N=7.653.485,502m e E=719.378,080m, foi materializado na divisa das propriedades de Sergio Márcio Ribeiro, com proprietário Maria das Graças de Souza Tavares, onde tem início esta descrição. Daí com azimute de 255°45'36" e distância de 9,38m, tem-se o V6 (Vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.483,195m e E=719.368,989m; localizado na divisa com a propriedade de João Batista Barbosa, findando assim a descrição desta faixa de vértices V5 e V6, perfazendo uma extensão total de 9,38m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria das Graças de Souza Tavares, pelo vértice V5 com propriedade de Sergio Márcio Ribeiro e pelo vértice V6 com a propriedade de João Batista Barbosa;

**XXXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 05/79 (cinco), de propriedade do Sr. João Batista Barbosa, com área de 29,81 m<sup>2</sup> (vinte e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V6 (Vértice seis) de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



coordenadas (UTM) N=7.653.483,195m e E=719.368,989m, foi materializado na divisa das propriedades de Maria das Graças de Souza Tavares, com proprietário João Batista Barbosa, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 255°45'36" e distância de 9,94m, tem-se o V7 (Vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.480,751m e E=719.359,359m; localizado na divisa com a propriedade de Filipe Braga, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V6 e V7, perfazendo uma extensão total de 9,94m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de João Batista Barbosa, pelo vértice V6 com propriedade de Maria das Graças de Souza Tavares e pelo vértice V7 com a propriedade de Filipe Braga;

XXXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 06/79 (seis), de propriedade do Sr. Filipe Braga, com área de 26,35 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V7 (Vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.480,751m e E=719.359,359m, foi materializado na divisa das propriedades de João Batista Barbosa, com proprietário Filipe Braga, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 255°45'36" e distância de 8,78m, tem-se o V8 (Vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.478,591m e E=719.350,846m, localizado na divisa com a propriedade de Larissa Caneschi do Nascimento, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V7 e V8, perfazendo uma extensão total de 8,78m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Filipe Braga, pelo vértice V7 com propriedade de João Batista Barbosa e pelo vértice V8 com a propriedade de Larissa Caneschi do Nascimento;

XXXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 07/79 (sete), de propriedade da Sra. Larissa Caneschi do Nascimento, com área de 30,88 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V8 (Vértice oito) de coordenadas (UTM) N=7.653.478,591m e E=719.350,846m, foi materializado na divisa das propriedades Filipe Braga com Larissa Caneschi do Nascimento, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 255°45'36" e distância de 10,29m, tem-se o V9 (Vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.476,059 m e E=719.340,868m, localizado na divisa com a propriedade de Luciana Gonçalves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V8 e V9, perfazendo uma extensão total de 10,29m.

Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Larissa Caneschi do Nascimento, pelo vértice V8 com a propriedades de Filipe Braga e pelo vértice V9 com a propriedade de Luciana Gonçalves;

XXXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 08/79 (oito), de propriedade da Sra. Luciana Gonçalves, com área de 31,36 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V9 (Vértice nove) de coordenadas (UTM) N=7.653.476,059m e E=719.340,868m, foi materializado na divisa das propriedades de Larissa Caneschi do Nascimento, com proprietário Luciana Gonçalves, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 255°45'36" e distância de 10,45m, tem-se o V10 (Vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.653.473,487m e E=719.330,736m, localizado na divisa com a propriedade de Rodrigo Junior Milagre, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V9 e V10, perfazendo uma extensão total de 10,45m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Luciana Gonçalves, pelo vértice V9 com a propriedade de Larissa Caneschi do Nascimento e pelo vértice V10 com a propriedade de Rodrigo Junior Milagre;

XXXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 09/79 (nove), de propriedade do Sr.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Rodrigo Junior Milagre, com área de 33,42 m<sup>2</sup> (trinta e três metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V10 (Vértice dez) de coordenadas (UTM) N=7.653.473,487m e E=719.330,736m, foi materializado na divisa das propriedades de Luciana Gonçalves, com proprietário Rodrigo Junior Milagre, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute 255°50'46" e distância de 11,14m, tem-se o V11 (Vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.653.470,763m e E=719.319,932m; localizado na divisa com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V10 e V11, perfazendo uma extensão total de 11,14m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Rodrigo Junior Milagre, pelo vértice V10 com a propriedade de Luciana Gonçalves e pelo vértice V11 com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas da Silva;

XXXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 10/79 (dez), de propriedade da Sra. Terezinha das Graças Lamas da Silva, com área de 62,24 m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V11 (Vértice onze) de coordenadas (UTM) N=7.653.470,763m e E=719.319,932m, foi materializado na divisa das propriedades de Rodrigo Junior Milagre, com proprietário Terezinha das Graças Lamas da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 255°50'46" e distância de 20,75m, tem-se o V12 (Vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.653.465,690m e E=719.299,816m; localizado na divisa com a propriedade de Vania Margareth da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V11 e V12, perfazendo uma extensão total de 20,75m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas da Silva, pelo vértice V11 com propriedade de Rodrigo Junior Milagre e pelo vértice V12 com a propriedade de Vania Margareth da Silva;

XXXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 11/79 (onze), de propriedade da Sra. Vania Margareth da Silva, com área de 29,18 m<sup>2</sup> (vinte e nove metros quadrados e dezoito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V12 (Vértice doze) de coordenadas (UTM) N=7.653.465,690m e E=719.299,816m, foi materializado na divisa das propriedades de Terezinha das Graças Lamas Da Silva, com proprietário Vania Margareth da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 255°50'46" e distância de 9,73m, tem-se o V13 (Vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.653.463,312m e E=719.290,385m, localizado na divisa com a propriedade da Igreja Assembleia de Deus, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V12 e V13, perfazendo uma extensão total de 9,73m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Vania Margareth da Silva, pelo vértice V11 com a propriedade de Terezinha das Graças Lamas Da Silva, e pelo vértice V12 com a propriedade de Igreja Assembleia de Deus;

XXXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 12/79 (onze), de propriedade da Igreja Assembleia de Deus, com área de 29,77 m<sup>2</sup> (vinte e nove metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V13 (Vértice treze) de coordenadas (UTM) N=7.653.463,312m e E=719.290,385m, foi materializado na divisa das propriedades de Vania Margareth da Silva, com proprietário Igreja Assembleia de Deus, onde tem início esta descrição. Daí, com azimute de 255°50'46" e distância de 9,92m, tem-se o V14 (Vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.653.460,885m e E=719.280,764m; localizado na divisa com a propriedade de Agripino Alves de Sales, findando assim a descrição







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



desta faixa de vértices: V13 e V14, perfazendo uma extensão total de 9,92m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Igreja Assembleia de Deus, pelo vértice V13 com propriedade Vania Margareth da Silva e pelo vértice V14 com a propriedade de Agripino Alves de Sales;

**XL - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 13/79 (treze), de propriedade do Sr. Agripino Alves de Sales, com área de 48,94 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V14 (Vértice quatorze) de coordenadas (UTM) N=7.653.460,885m e E=719.280,764m, foi materializado na divisa das propriedades de Igreja Assembleia de Deus, com proprietário Agripino Alves de Sales, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 255°50'46" e distância de 16,31m, tem-se o V15 (Vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.653.456,896m e E=719.264,946m; localizado na divisa com a propriedade de Oswaldo Moreira da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V14 e V15, perfazendo uma extensão total de 16,31m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Agripino Alves de Sales, pelo vértice V14 com propriedade de Igreja Assembleia de Deus e pelo vértice V15 com a propriedade de Oswaldo Moreira da Silva;

**XLI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 14/79 (quatorze), de propriedade do Sr. Oswaldo Moreira da Silva, com área de 37,36 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V15 (Vértice quinze) de coordenadas (UTM) N=7.653.456,896m e E=719.264,946m, foi materializado na divisa das propriedades de Agripino Alves de Sales, com proprietário Oswaldo Moreira da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 255°50'46" e distância de 1,68m, tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.653.456,485m e E=719.263,316m; daí, com azimute de 249°35'47" e distância de 10,77m, tem-se o V17 (Vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.653.452,729m e E=719.253,218m, localizado na divisa com a propriedade de Roberto Julio da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V15, V16 e V17, perfazendo uma extensão total de 12,45m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Oswaldo Moreira da Silva, pelo vértice V15 com propriedade de Agripino Alves de Sales e pelo vértice V17 com a propriedade de Roberto Julio da Silva;

**XLII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 15/79 (quinze), de propriedade do Sr. Roberto Julio da Silva, com área de 199,03 m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove metros quadrados e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V17 (Vértice dezessete) de coordenadas (UTM) N=7.653.452,729m e E=719.253,218m, foi materializado na divisa das propriedades de Oswaldo Moreira da Silva, com proprietário Roberto Julio da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 249°35'47" e distância de 40,03m, tem-se o V18 (Vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.653.438,773m e E=719.215,698m; daí, com azimute de 228°50'54" e distância de 26,31m, tem-se o V19 (Vértice dezenove), de coordenadas (UTM) N=7.653.421,458m e E=719.195,886m, localizado na divisa com a Rua E, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V17, V18 e V19, perfazendo uma extensão total de 66,34m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Roberto Julio da Silva, pelo vértice V17 com propriedade de Oswaldo Moreira da Silva e pelo vértice V19 com a Rua E;

**XLIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 16/79 (dezesseis), de propriedade do





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Sr. Nadir Martins da Costa Rodrigues, com área de 162,95 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V20 (Vértice vinte), de coordenadas (UTM) N=7.653.418,169m e E=719.192,246m, foi materializado na divisa da Rua E, com a propriedade de Nadir Martins da Costa Rodrigues, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute 231°34'05" e distância de 54,32m, tem-se o V21 (Vértice vinte e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.384,408m e E=719.149,698m, localizado na divisa com a propriedade de Roberto Julio da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V20 e V21, perfazendo uma extensão total de 54,32m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Nadir Martins da Costa Rodrigues, pelo vértice V19 com a Rua E, e pelo vértice V20 com a propriedade de Roberto Julio da Silva;

XLIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 17/79 (dezessete), de propriedade do Sr. Roberto Julio da Silva, com área de 62,01 m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros quadrados e um décimo quadrado), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V21 (Vértice vinte e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.384,408m e E=719.149,698m, foi materializado na divisa das propriedades de Nadir Martins da Costa Rodrigues, com proprietário Roberto Julio da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 231°34'05" e distância de 14,77m, tem-se o V22 (vértice vinte e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.375,229m e E=719.138,131m; daí, com azimute de 205°06'11" e distância de 5,90m, tem-se o V23 (Vértice vinte e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.369,883m e E=719.135,626m, localizado na divisa com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V21, V22 e V23, perfazendo uma extensão total de 20,67m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Roberto Julio da Silva, pelo vértice V21 com a propriedade de Nadir Martins da Costa Rodrigues, e pelo vértice V23 com a propriedade de Luiz Carlos da Silva;

XLV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 18/79 (dezoito), de propriedade do Sr. Luiz Carlos da Silva, com área de 44,57 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V23 (vértice vinte e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.369,883m e E=719.135,626m, foi materializado na divisa das propriedades de Roberto Júlio da Silva, com proprietário Luiz Carlos da Silva, onde tem início esta descrição. Daí, com azimute de 205°06'11" e distância de 14,86m, tem-se o V24 (vértice vinte e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.356,430m e E=719.129,324m, localizado na divisa com a propriedade de Lucineia da Silva Oliveira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V23 e V24, perfazendo uma extensão total de 14,86m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, pelo vértice V23 com propriedade de Roberto Júlio da Silva e pelo vértice V24 com a Lucineia da Silva Oliveira;

XLVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 19/79 (dezenove), de propriedade da Sra. Lucineia da Silva Oliveira, com área de 46,35 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V24 (vértice vinte e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.356,430m e E=719.129,324m, foi materializado na divisa das propriedades de Luiz Carlos da Silva, com proprietário Lucineia da Silva Oliveira, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



de 205°06'11" e distância de 15,45m tem-se o V25 (vértice vinte e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.342,438m e E=719.122,768m; localizado na divisa com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V24 e V25, perfazendo uma extensão total de 15,45m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Lucineia da Silva Oliveira, pelo vértice V24 com propriedade de Luiz Carlos da Silva e pelo vértice V25 com a propriedade de Luiz Carlos da Silva;

**XLVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 20/79 (vinte), de propriedade do Sr. Luiz Carlos da Silva, com área de 46,27 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V25 (vértice vinte e cinco) de coordenadas (UTM) N=7.653.342,438m e E=719.122,768m, foi materializado na divisa das propriedades Lucineia da Silva Oliveira, com proprietário Luiz Carlos da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 205°06'11" e distância de 15,42m tem-se o V26 (vértice vinte e seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.328,470m e E=719.116,225m, localizado na divisa com a propriedade de Maria José Calçado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V25 e V26, perfazendo uma extensão total de 15,42m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, pelo vértice V25 com propriedade de Lucineia da Silva Oliveira e pelo vértice V26 com a propriedade de Maria José Calçado;

**XLVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 21/79 (vinte e um), de propriedade da Sra. Maria José Calçado, com área de 43,36 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V26 (vértice vinte e seis) de coordenadas (UTM) N=7.653.328,470m e E=719.116,225m, foi materializado na divisa das propriedades de Luiz Carlos da Silva, com proprietário Maria José Calçado, onde tem início esta descrição. Daí com azimute de 205°06'11" e distância de 14,45m tem-se o V27 (vértice vinte e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.315,382m e E=719.110,093m; localizado na divisa com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices V26 e V27, perfazendo uma extensão total de 14,45m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria José Calçado, pelo vértice V5 com propriedade de Luiz Carlos da Silva e pelo vértice V6 com a propriedade de Luiz Carlos da Silva;

**XLIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 22/79 (vinte e dois), de propriedade do Sr. Luiz Carlos da Silva, com área de 79,45 m<sup>2</sup> (setenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V27 (vértice vinte e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.315,382m e E=719.110,093m, foi materializado na divisa das propriedades de Maria José Calçado, com proprietário Luiz Carlos da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 203°53'04" e distância de 26,48m tem-se o V28 (vértice vinte e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.291,168m e E=719.099,370m; localizado na divisa com a propriedade de Maria Nucas do Carmo, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V27 e V28, perfazendo uma extensão total de 26,48m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Luiz Carlos da Silva, pelo vértice V27 com propriedade de Maria José Calçado e pelo vértice V28 com a propriedade de Maria Nucas do Carmo;

**L - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 23/79 (vinte e três), de propriedade da Sra. Maria Nucas do Carmo, com área de 26,96 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V28 (vértice vinte e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.291,168m e E=719.099,370m, foi materializado na divisa das propriedades de Luiz Carlos da Silva, com proprietário Maria Nucas do Carmo, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 203°53'04" e distância de 8,99m tem-se o V29 (vértice vinte e nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.282,952m e E=719.095,732m, localizado na divisa com a propriedade de Andre Luiz Rocha, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V28 e V19, perfazendo uma extensão total de 8,99m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria Nucas do Carmo, pelo vértice V28 com propriedade de Luiz Carlos da Silva e pelo vértice V29 com a propriedade de Andre Luiz Rocha;

LI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 24/79 (vinte e quatro), de propriedade do Sr. Andre Luiz Rocha, com área de 35,55 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V29 (vértice vinte e nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.282,952m e E=719.095,732m, foi materializado na divisa das propriedades de Maria Nucas do Carmo, com proprietário Andre Luiz Rocha, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 203°53'04" e distância de 11,85m, tem-se o V30 (vértice trinta), de coordenadas (UTM) N=7.653.272,116m e E=719.090,934m, localizado na divisa com a propriedade de Ademar Januario Delaia, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V29 e V30, perfazendo uma extensão total de 11,85m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Andre Luiz Rocha, pelo vértice V29 com a propriedades de Maria Nucas do Carmo e pelo vértice V30 com a propriedade de Ademar Januario Delaia;

LII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 25/79 (vinte e cinco), de propriedade do Sr. Ademar Januario Delaia, com área de 17,71 m<sup>2</sup> (dezessete metros quadrados e setenta e um décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V30 (vértice trinta), de coordenadas (UTM) N=7.653.272,116m e E=719.090,934m, foi materializado na divisa das propriedades de Andre Luiz Rocha, com proprietário Ademar Januario Delaia, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 203°50'58" e distância de 5,90m tem-se o V31 (vértice trinta e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.266,718m e E=719.088,547m, localizado na divisa com a propriedade de Sueli Alves de Sales, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V30 e V31, perfazendo uma extensão total de 5,90m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Ademar Januario Delaia, pelo vértice V30 com a propriedade de Andre Luiz Rocha e pelo vértice V31 com a propriedade de Sueli Alves de Sales;

LIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 26/79 (vinte e seis), de propriedade da Sra. Sueli Alves de Sales, com área de 25,14 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e quatorze décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V31 (vértice trinta e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.266,718m e E=719.088,547m, foi materializado na divisa das propriedades de Ademar Januario Delaia, com proprietário Sueli Alves de Sales, onde tem início está descrição. Daí com o azimute 203°11'32" e distância de 8,38m tem-se o V32 (vértice trinta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.259,014m e E=719.085,247m; localizado na divisa com a propriedade de Vera Lucia da Silva Dias, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V31 e V32, perfazendo uma extensão total de 8,38m. Esta faixa confronta-se por todos os lados





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



com a propriedade de Sueli Alves de Sales, pelo vértice V31 com a propriedade de Ademar Januario Delaia e pelo vértice V32 com a propriedade de Vera Lucia da Silva Dias;

LIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 27/79 (vinte e sete), de propriedade da Sra. Vera Lucia da Silva Dias, com área de 20,46 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V32 (vértice trinta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.259,014m e E=719.085,247m, foi materializado na divisa das propriedades de Sueli Alves de Sales, com proprietário Vera Lucia da Silva Dias, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 203°11'32" e distância de 6,82m tem-se, o V33 (vértice trinta e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.252,745m e E=719.082,561m; localizado na divisa com a propriedade de Thaianara Aparecida Oliveira Lamas, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V32 e V33, perfazendo uma extensão total de 6,82m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Vera Lucia da Silva Dias, pelo vértice V32 com propriedade de Sueli Alves de Sales e pelo vértice V33 com a propriedade de Thaianara Aparecida Oliveira Lamas;

LV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 28/79 (vinte e oito), de propriedade da Sra. Thaianara Aparecida Oliveira Lamas, com área de 31,38 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V33 (vértice trinta e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.252,745m e E=719.082,561m, foi materializado na divisa das propriedades de Vera Lucia da Silva Dias, com proprietário Thaianara Aparecida Oliveira Lamas, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 203°11'32" e distância de 10,46m tem-se o V34 (vértice trinta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.243,132m e E=719.078,442m, localizado na divisa com a propriedade de Edmo Lima, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V33 e V34, perfazendo uma extensão total de 10,46. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Thaianara Aparecida Oliveira Lamas, pelo vértice V33 com a propriedade de Vera Lucia da Silva Dias, e pelo vértice V34 com a propriedade de Edmo Lima;

LVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 29/79 (vinte e nove), de propriedade do Sr. Edmo Lima, com área de 14,98 m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V34 (vértice trinta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.243,132m e E=719.078,442m, foi materializado na divisa da propriedade de Thaianara Aparecida Oliveira Lamas, com proprietário Edmo Lima, onde tem início esta descrição. Daí, com azimute de 203°11'32" e distância de 4,99m tem-se o V35 (vértice trinta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.238,541m e E=719.076,475m; localizado na divisa com a propriedade de Mauri Alves Leite, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V34 e V35, perfazendo uma extensão total de 4,99m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Edmo Lima, pelo vértice V35 com Thaianara Aparecida Oliveira Lamas pelo vértice V36 com a propriedade de Mauri Alves Leite;

LVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 30/79 (trinta), de propriedade do Sr. Mauri Alves Leite, com área de 28,73 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados e setenta e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V35 (vértice trinta e





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.238,541m e E=719.076,475m, foi materializado na divisa das propriedades de Edmo Lima, com proprietário Mauri Alves Leite, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $186^{\circ}17'02''$  e distância de 9,58m tem-se o V36 (vértice trinta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.229,023m e E=719.075,427m; localizado na divisa com a propriedade de Marina Francisca Lopes Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V35 e V36, perfazendo uma extensão total de 9,58m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Mauri Alves Leite, pelo vértice V35 com propriedade de Edmo Lima e pelo vértice V36 com a propriedade de Marina Francisca Lopes Silva;

**LVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 31/79 (trinta e um), de propriedade da Sra. Marina Francisca Lopes Silva, com área de 35,59 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V36 (vértice trinta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.229,023m e E=719.075,427m, foi materializado na divisa das propriedades de Mauri Alves Leite, com proprietário Marina Francisca Lopes Silva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $186^{\circ}17'02''$  e distância de 6,35m, tem-se o V37 (vértice trinta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.222,714m e E=719.074,732m; daí, com azimute de  $260^{\circ}32'58''$  e distância de 5,52m, tem-se o V38 (vértice trinta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.221,808m e E=719.069,290m, localizado na divisa com a rua Arthur Rosa de Toledo, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V36, V37 e V38, perfazendo uma extensão total de 11,86m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Marina Francisca Lopes Silva, pelo vértice V36 com propriedade de Mauri Alves Leite e pelo vértice V38 com a com a rua Arthur Rosa de Toledo;

**LIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 32/79 (trinta e dois), de propriedade do Sr. Vicente de Paulo Gomes, com área de 141,63 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V39 (Vértice trinta e nove) de coordenadas (UTM) N=7.653.217,931m e E=719.062,590m, foi materializado na divisa da rua Arthur Rosa de Toledo, com proprietário Vicente de Paulo Gomes, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $238^{\circ}51'32''$  e distância de 9,43m tem-se o V40 (vértice quarenta), de coordenadas (UTM) N=7.653.213,057m e E=719.054,523m; daí, com azimute de  $321^{\circ}33'09''$  e distância de 5,65m, tem-se o V41 (vértice quarenta e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.217,479m e E=719.051,012m; daí, com azimute de  $234^{\circ}40'38''$  e distância de 32,14m, tem-se o V42 (vértice quarenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.198,897m e E=719.024,789m, localizado na divisa com a propriedade de Abelar José Thiago, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V39, V40, V41 e V42, perfazendo uma extensão total de 47,21m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Vicente de Paulo Gomes, pelo vértice V39 com a rua Arthur Rosa de Toledo e pelo vértice V42 com a propriedade de Abelar José Thiago;

**LX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 33/79 (trinta e três), de propriedade do Sr. Abelar José Thiago, com área de 242,07 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V42 (vértice quarenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.198,897m e E=719.024,789m, foi materializado na propriedade de Abelar José Thiago, com proprietário Abelar José Thiago, onde tem início está descrição. Daí com o azimute  $234^{\circ}40'38''$  e distância de 1,49m tem-se o V43 (vértice quarenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.198,035m e E=719.023,574m; daí, com azimute de  $218^{\circ}58'38''$  e distância de 39,46m tem-se o V44 (vértice quarenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.167,360m e E=718.998,753m; daí, com azimute de  $176^{\circ}55'35''$  e distância de 39,74m





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



tem-se o V45 (vértice quarenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.127,677m e E=719.000,884m, localizado na divisa com a propriedade de Gersino Leonídio da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V42, V43, V44 e V45, perfazendo uma extensão total de 80,69m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Abelar José Thiago, pelo vértice V42 com a propriedade de Vicente de Paulo Gomes, e pelo vértice V45 com a propriedade de Gersino Leonídio da Silva;

**LXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 34/79 (trinta e quatro), de propriedade do Sr. Gersino Leonídio da Silva, com área de 88,71 m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros quadrados e setenta e um décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V45 (vértice quarenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.127,677m e E=719.000,884m, foi materializado na divisa das propriedades de Abelar José Thiago, com proprietário Gersino Leonídio da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 176°55'35" e distância de 21,59m tem-se o V46 (vértice quarenta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.106,115m e E=719.002,042m; daí, com azimute de 161°09'09" e distância de 7,98m tem-se o V47 (vértice quarenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.098,567m e E=719.004,619m, localizado na divisa com a propriedade de José Moreira da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V45, V46 e V47, perfazendo uma extensão total de 29,57m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Gersino Leonídio da Silva, pelo vértice V45 com a propriedade de Abelar José Thiago, e pelo vértice V47 com a propriedade de José Moreira da Silva;

**LXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 35/79 (trinta e cinco), de propriedade do Sr. José Moreira da Silva, com área de 40,85 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V47 (vértice quarenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.098,567m e E=719.004,619m, foi materializado na divisa das propriedades de Gersino Leonídio da Silva, com proprietário José Moreira da Silva, onde tem início esta descrição. Daí, com azimute de 161°09'09" e distância de 13,62m, tem-se o V48 (vértice quarenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.085,680m e E=719.009,018m, localizado na divisa com a propriedade de Dionísio Souza da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V47 e V48, perfazendo uma extensão total de 13,62m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José Moreira da Silva, pelo vértice V47 com propriedade de Gersino Leonídio da Silva e pelo vértice V48 com a Dionísio Souza da Silva;

**LXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 36/79 (trinta e seis), de propriedade do Sr. Dionísio Souza da Silva, com área de 44,25 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V48 (vértice quarenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.085,680m e E=719.009,018m, foi materializado na divisa das propriedades de José Moreira da Silva, com proprietário Dionísio Souza da Silva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 161°09'09" e distância de 14,75m tem-se o V49 (vértice quarenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.071,722m e E=719.013,782m; localizado na divisa com a propriedade de Meire Aparecida de Souza, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V48 e V29, perfazendo uma extensão total de 14,75m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Dionísio Souza da Silva, pelo vértice V48 com propriedade de José Moreira da Silva e pelo vértice V49 com a propriedade de Meire Aparecida de Souza;

**LXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 37/79 (trinta e sete), de propriedade da





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Sra. Meire Aparecida de Souza, com área de 36,56 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V49 (vértice quarenta e nove) de coordenadas (UTM) N=7.653.071,722m e E=719.013,782m, foi materializado na divisa das propriedades Dionísio Souza da Silva, com proprietário Meire Aparecida de Souza, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 161°09'09" e distância de 4,54m tem-se o V50 (vértice cinquenta), de coordenadas (UTM) N=7.653.067,428m e E=719.015,248m; daí, com azimute de 171°25'26" e distância de 7,65m tem-se o V51 (vértice cinquenta e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.059,865m e E=719.016,388m, localizado na divisa com a propriedade de Adão Leite, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V49, V50 e V51, perfazendo uma extensão total de 12,19m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Meire Aparecida de Souza, pelo vértice V49 com propriedade de Dionísio Souza da Silva e pelo vértice V51 com a propriedade de Adão Leite;

LXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 38/79 (trinta e oito), de propriedade do Sr. Adão Leite, com área de 24,85 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V51 (vértice cinquenta e um) de coordenadas (UTM) N=7.653.059,865m e E=719.016,388m, foi materializado na divisa das propriedades de Meire Aparecida de Souza, com proprietário Adão Leite, onde tem início está descrição. Daí com azimute de 171° 25' 26" e distância de 8,28m tem-se o V52 (ponto cinquenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.051,674m e E=719.017,624m; localizado na divisa com a propriedade de Rosana Pereira, findando assim a descrição desta faixa de vértices V51 e V52, perfazendo uma extensão total de 8,28m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Adão Leite, pelo vértice V51 com propriedade de Meire Aparecida de Souza e pelo vértice V52 com a propriedade de Rosana Pereira;

LXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 39/79 (trinta e nove), de propriedade da Sra. Rosana Pereira, com área de 29,19 m<sup>2</sup> (vinte e nove metros quadrados e dezenove décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V52 (vértice cinquenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.051,674m e E=719.017,624m, foi materializado na divisa das propriedades de Adão Leite, com proprietário Rosana Pereira, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 171°25'26" e distância de 7,90 m tem-se o V53 (vértice cinquenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.043,859m e E=719.018,802m; daí, com azimute de 245°47'58" e distância de 1,83m tem-se o V54 (vértice cinquenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.043,108m e E=719.017,132m; localizado na divisa com o Córrego Diamante, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V52, V53 e V54, perfazendo uma extensão total de 9,73m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Rosana Pereira, pelo vértice V52 com propriedade de Adão Leite e pelo vértice V54 com o Córrego Diamante;

LXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 40/79 (quarenta), de propriedade do Sr. José Eduardo de Paiva, com área de 37,77 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V55 (vértice cinquenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.049,650m e E=719.050,425m (amarrado ao V54, localizado na propriedade de Rosana Pereira) foi materializado na propriedade José Eduardo de Paiva, onde tem início está descrição. Daí com







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



o azimute de  $143^{\circ}05'42''$  e distância de 4,51m tem-se o V56 (vértice cinquenta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.046,046m e E=719.053,132m; daí, com azimute de  $148^{\circ}48'30''$  e distância de 8,08m tem-se o V57 (vértice cinquenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.039,136m e E=719.057,315m, localizado na divisa com a propriedade de Sebastião Antonio de Souza, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V55, V56 e V57, perfazendo uma extensão total de 12,59 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José Eduardo de Paiva e pelo vértice V57 com a propriedade de Sebastião Antonio de Souza;

**LXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 41/79 (quarenta e um), de propriedade do Sr. Sebastião Antonio de Souza, com área de 26,47 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V57 (vértice cinquenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.039,136m e E=719.057,315m, foi materializado na divisa das propriedades de José Eduardo de Paiva, com proprietário Sebastião Antonio de Souza, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de  $152^{\circ}38'19''$  e distância de 8,82m tem-se o V58 (vértice cinquenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.031,299m e E=719.061,371m, localizado na divisa com a propriedade de Ailton Martins de Paiva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V57 e V58, perfazendo uma extensão total de 8,82m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Sebastião Antonio de Souza, pelo vértice V57 com a propriedades de José Eduardo de Paiva e pelo vértice V58 com a propriedade de Ailton Martins de Paiva;

**LXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 42/79 (quarenta e dois), de propriedade do Sr. Ailton Martins de Paiva, com área de 34,02 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados e dois decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V58 (vértice cinquenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.031,299m e E=719.061,371m, foi materializado na divisa das propriedades de Sebastião Antonio de Souza, com proprietário Ailton Martins de Paiva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de  $153^{\circ}07'04''$  e distância de 11,34m tem-se o V59 (vértice cinquenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.021,183m e E=719.066,499m, localizado na divisa com a propriedade de Lourival Martins de Paiva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V58 e V59, perfazendo uma extensão total de 11,34m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Ailton Martins de Paiva, pelo vértice V58 com a propriedade de Sebastião Antonio de Souza e pelo vértice V59 com a propriedade de Lourival Martins de Paiva;

**LXX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 43/79 (quarenta e três), de propriedade do Sr. Lourival Martins de Paiva, com área de 36,52 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V59 (vértice cinquenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.021,183m e E=719.066,499m, foi materializado na divisa das propriedades de Ailton Martins de Paiva, com proprietário Lourival Martins de Paiva, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute  $153^{\circ}07'04''$  e distância de 0,55m tem-se o V60 (vértice sessenta), de coordenadas (UTM) N=7.653.020,694m e E=719.066,747m; daí, com azimute de  $164^{\circ}20'08''$  e distância de 9,42m tem-se o V61 (vértice sessenta e um), de coordenadas (UTM) N=7.653.011,626m e E=719.069,290m; daí, com azimute de  $181^{\circ}44'47''$  e distância de 2,21m tem-se o V62 (vértice sessenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.009,419m e E=719.069,222m; localizado na divisa com a propriedade de Jose Flausino da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V59, V60, V61 e V62, perfazendo uma extensão total de 12,17m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Lourival Martins de Paiva, pelo vértice V59 com a propriedade de Ailton Martins de Paiva e pelo vértice V62 com a propriedade de Jose Flausino da Silva;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



LXXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 44/79 (quarenta e quatro), de propriedade do Sr. Jose Flausino da Silva, com área de 29,22 m<sup>2</sup> (vinte nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V62 (vértice sessenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.009,419m e E=719.069,222m, foi materializado na divisa das propriedades de Lourival Martins de Paiva, com proprietário Jose Flausino da Silva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 179°21'36" e distância de 6,03m tem-se o V63 (vértice sessenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.003,392m e E=719.069,290m; daí, com azimute de 171°49'28" e distância de 3,71m tem-se o V64 (vértice sessenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.999,715m e E=719.069,818m; localizado na divisa com a propriedade de Eleir Inez Pereira Costa, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V62, V63 e V64, perfazendo uma extensão total de 9,74m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Jose Flausino da Silva, pelo vértice V62 com propriedade de Lourival Martins de Paiva e pelo vértice V64 com a propriedade de Eleir Inez Pereira Costa;

LXXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 45/79 (quarenta e cinco), de propriedade da Sra. Eleir Inez Pereira Costa, com área de 41,29 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V64 (vértice sessenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.999,715m e E=719.069,818m, foi materializado na divisa das propriedades de Jose Flausino da Silva, com proprietário Eleir Inez Pereira Costa, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 169°57'00" e distância de 13,76m tem-se o V65 (vértice sessenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.986,162m e E=719.072,220m, localizado na divisa com a propriedade de Marcia Valeria Fernandes Cação, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V64 e V65, perfazendo uma extensão total de 13,76m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Eleir Inez Pereira Costa, pelo vértice V64 com a propriedade de Jose Flausino da Silva, e pelo vértice V65 com a propriedade de Marcia Valeria Fernandes Cação;

LXXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 46/79 (quarenta e seis), de propriedade da Sra. Marcia Valeria Fernandes Cação, com área de 39,57 m<sup>2</sup> (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V65 (vértice sessenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.986,162m e E=719.072,220m, foi materializado na divisa da propriedade de Eleir Inez Pereira Costa, com proprietário Marcia Valeria Fernandes Cação, onde tem início está descrição. Daí, com azimute de 169°57'00" e distância de 1,75m tem-se o V66 (vértice sessenta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.984,438m e E=719.072,525m; daí, com azimute de 178°08'46" e distância de 11,44m tem-se o V67 (vértice sessenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.973,004m e E=719.072,895m; localizado na divisa com a propriedade de Terezinha Imaculada Fernandes Milag, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V65, V66 e V67, perfazendo uma extensão total de 13,19m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Marcia Valeria Fernandes Cação, pelo vértice V65 com Eleir Inez Pereira Costa pelo vértice V67 com a propriedade de Terezinha Imaculada Fernandes Milag;

LXXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 47/79 (quarenta e sete), de propriedade da Sra. Terezinha Imaculada Fernandes Milag, com área de 34,69 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V67 (vértice sessenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.973,004m e E=719.072,895m, foi materializado na divisa das propriedades de Marcia Valeria Fernandes Cação, com proprietário Terezinha Imaculada Fernandes Milag, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 171°57'09" e distância de 9,33m tem-se o V68 (vértice sessenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.963,766m e E=719.074,201m; daí, com azimute de 162°19'34" e distância de 2,23m tem-se o V69 (vértice sessenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.961,637m e E=719.074,880m; localizado na divisa com a propriedade de Helio Bitencourt Lima, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V67, V68 e V69, perfazendo uma extensão total de 11,56m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Terezinha Imaculada Fernandes Milag, pelo vértice V67 com propriedade de Marcia Valeria Fernandes Cação e pelo vértice V69 com a propriedade de Helio Bitencourt Lima;

LXXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 48/79 (quarenta e oito), de propriedade do Sr. Helio Bitencourt Lima, com área de 24,38 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V69 (vértice sessenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.961,637m e E=719.074,880m, foi materializado na divisa das propriedades de Terezinha Imaculada Fernandes Milag, com proprietário Helio Bitencourt Lima, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 162°19'34" e distância de 8,13m tem-se o V70 (vértice setenta), de coordenadas (UTM) N=7.652.953,894 m e E=719.077,347 m, localizado na divisa com a propriedade de Vera Maria Martins, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V69 e V70, perfazendo uma extensão total de 8,13m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Helio Bitencourt Lima, pelo vértice V69 com propriedade de Terezinha Imaculada Fernandes Milag e pelo vértice V70 com a propriedade de Vera Maria Martins;

LXXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 49/79 (quarenta e nove), de propriedade da Sra. Vera Maria Martins, com área de 35,58 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V70 (Vértice trinta e nove) de coordenadas (UTM) N=7.652.953,894m e E=719.077,347m, foi materializado na divisa da propriedade de Helio Bitencourt Lima, com proprietário Vera Maria Martins, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 162°19'34" e distância de 7,53m tem-se o V71 (vértice setenta e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.946,722m e E=719.079,632m; daí, com azimute de 171°33'57" e distância de 4,33m tem-se o V72 (setenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.942,438m e E=719.080,268m, localizado na divisa com a propriedade de José Tiago Abelar, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V70, V71 e V72, perfazendo uma extensão total de 11,86m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Vera Maria Martins, pelo vértice V70 com a propriedade de Helio Bitencourt Lima e pelo vértice V72 com a propriedade de José Tiago Abelar;

LXXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 50/79 (cinquenta), de propriedade do Sr. José Tiago Abelar, com área de 26,53 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V72 (vértice setenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.942,438m e E=719.080,268m, foi materializado na propriedade de Vera Maria Martins, com proprietário José Tiago Abelar, onde tem início está descrição. Daí com o azimute 171°33'57" e distância de 8,84m tem-se o V73 (vértice setenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.933,691m e





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



E=719.081,564m, localizado na divisa com a propriedade de Centro Espirita Nosso Lar, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V72 e V73, perfazendo uma extensão total de 8,84m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José Tiago Abelar, pelo vértice V72 com a propriedade de Vera Maria Martins, e pelo vértice V73 com a propriedade de Centro Espirita Nosso Lar;

**LXXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 51/79 (cinquenta e um), de propriedade do Centro Espirita Nosso Lar, com área de 27,97 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V73 (vértice setenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.933,691m e E=719.081,564m, foi materializado na divisa das propriedades de José Tiago Abelar, com proprietário Centro Espirita Nosso Lar, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 171°33'57" e distância de 9,32m tem-se o V74 (vértice setenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.924,468 m e E=719.082,932m, localizado na divisa com a propriedade de Lilian Liquer Paschoalino, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V73 e V74, perfazendo uma extensão total de 9,32m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Centro Espirita Nosso Lar, pelo vértice V73 com a propriedade de José Tiago Abelar, e pelo vértice V74 com a propriedade de Lilian Liquer Paschoalino;

**LXXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 52/79 (cinquenta e dois), de propriedade da Sra. Lilian Liquer Paschoalino, com área de 35,16 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e dezesseis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V74 (vértice setenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.924,468m e E=719.082,932m, foi materializado na divisa das propriedades de Centro Espirita Nosso Lar, com proprietário Lilian Liquer Paschoalino, onde tem início esta descrição. Daí, com azimute de 166°09'42" e distância de 11,72m tem-se o V75 (setenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.913,089m e E=719.085,735m, localizado na divisa com a propriedade de Edson Vander Lima, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V74 e V75, perfazendo uma extensão total de 11,72m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Lilian Liquer Paschoalino, pelo vértice V74 com propriedade de Centro Espirita Nosso Lar e pelo vértice V75 com a Edson Vander Lima;

**LXXX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 53/79 (cinquenta e três), de propriedade do Sr. Edson Vander Lima, com área de 53,01 m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros quadrados e um décimo quadrado), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V75 (vértice setenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.913,089m e E=719.085,735m, foi materializado na divisa das propriedades de Lilian Liquer Paschoalino, com proprietário Edson Vander Lima, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 166°09'42" e distância de 9,83 m tem-se o V76 (vértice setenta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.903,545m e E=719.088,086m; daí, com azimute de 168°06'44" e distância de 7,84m tem-se o V77 (vértice setenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.895,871 m e E=719.089,701m; localizado na divisa com a propriedade de Aroldo Marciano Gonçalves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V75, V76 e V77, perfazendo uma extensão total de 17,67m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Edson Vander Lima, pelo vértice V75 com propriedade de Lilian Liquer Paschoalino e pelo vértice V77 com a propriedade de Aroldo Marciano Gonçalves;

**LXXXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 54/79 (cinquenta e quatro), de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



propriedade do Sr. Aroldo Marciano Gonçalves, com área de 46,27 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V77 (vértice vinte e cinco) de coordenadas (UTM) N=7.652.895,871m e E=719.089,701m, foi materializado na divisa das propriedades Edson Vander Lima, com proprietário Aroldo Marciano Gonçalves, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 168°06'44" e distância de 8,77m tem-se o V78 (vértice setenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.887,287 m e E=719.091,508 m, localizado na divisa com a propriedade de Agnaldo Marciano Gonçalves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V77 e V78, perfazendo uma extensão total de 8,77m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Aroldo Marciano Gonçalves, pelo vértice V77 com propriedade de Edson Vander Lima e pelo vértice V78 com a propriedade de Agnaldo Marciano Gonçalves;

LXXXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 55/79 (cinquenta e cinco), de propriedade do Sr. Agnaldo Marciano Gonçalves, com área de 25,89 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V78 (vértice setenta e oito) de coordenadas (UTM) N=7.652.887,287m e E=719.091,508m, foi materializado na divisa das propriedades de Aroldo Marciano Gonçalves, com proprietário Agnaldo Marciano Gonçalves, onde tem início esta descrição. Daí com azimute de 168°06'44" e distância de 8,63m tem-se o V79 (vértice setenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.878,843m e E=719.093,286m; localizado na divisa com a propriedade de Aristides de Moraes, findando assim a descrição desta faixa de vértices V78 e V79, perfazendo uma extensão total de 8,63m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Agnaldo Marciano Gonçalves, pelo vértice V78 com propriedade de Aroldo Marciano Gonçalves e pelo vértice V79 com a propriedade de Aristides de Moraes;

LXXXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 56/79 (cinquenta e seis), de propriedade do Sr. Aristides de Moraes, com área de 45,75 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V79 (vértice setenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.878,843m e E=719.093,286m, foi materializado na divisa das propriedades de Agnaldo Marciano Gonçalves, com proprietário Aristides de Moraes, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 168°26'20" e distância de 15,25m tem-se o V80 (vértice oitenta), de coordenadas (UTM) N=7.652.863,901m e E=719.096,342m; localizado na divisa com a propriedade de Maria Alice Costa Gonçalves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V79 e V80, perfazendo uma extensão total de 15,25m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Aristides de Moraes, pelo vértice V79 com propriedade de Agnaldo Marciano Gonçalves e pelo vértice V80 com a propriedade de Maria Alice Costa Gonçalves;

LXXXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 57/79 (cinquenta e sete), de propriedade da Sra. Maria Alice Costa Gonçalves, com área de 55,73 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V80 (vértice oitenta), de coordenadas (UTM) N=7.652.863,901m e E=719.096,342m, foi materializado na divisa das propriedades de Aristides de Moraes, com proprietário Maria Alice Costa Gonçalves, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 169°38'55" e distância de 18,58m tem-se o V81 (vértice oitenta e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.845,625 m e E=719.099,681m, localizado na divisa com a Rua Santa Barbara, findando assim a descrição desta faixa de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



vértices: V80 e V81, perfazendo uma extensão total de 18,58m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria Nucas do Carmo, pelo vértice V80 com propriedade de Aristides de Moraes e pelo vértice V81 com a Rua Santa Barbara;

LXXXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 58/79 (cinquenta e oito), de propriedade do Sr. Ronan Bicalho Barbosa, com área de 14,73 m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V82 (vértice oitenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.839,359m e E=719.099,792m, (a amarrado ao V81 localizado na propriedade de Maria Alice Costa Gonçalves) foi materializado na divisa da Rua Santa Barbara, com proprietário Ronan Bicalho Barbosa, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 178°59'05" e distância de 4,91m tem-se o V83 (vértice oitenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.834,44m e E=719.099,879m, localizado na divisa com a propriedade de Ivone Jorge Paiva Ribeiro, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V82 e V83, perfazendo uma extensão total de 4,91m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Ronan Bicalho Barbosa, pelo vértice V82 com a Rua Santa Barbara e pelo vértice V83 com a propriedade de Ivone Jorge Paiva Ribeiro;

LXXXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 59/79 (cinquenta e nove), de propriedade da Sra. Ivone Jorge Paiva Ribeiro, com área de 50,37 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V83 (vértice oitenta e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.834,449m e E=719.099,879m, foi materializado na divisa das propriedades de Ronan Bicalho Barbosa, com proprietário Ivone Jorge Paiva Ribeiro, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 178°59'05" e distância de 1,61m tem-se o V84 (vértice oitenta e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.832,842m e E=719.099,907m; daí, com azimute de 168°15'48" e distância de 8,37m tem-se o V85 (vértice oitenta e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.824,652m e E=719.101,609m; daí, com azimute de 164°09'11" e distância de 6,82m tem-se o V86 (vértice oitenta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.818,091m e E=719.103,471m, localizado na divisa com a propriedade de Marilene Ghedin Servidei, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V83, V84, V85 e V86, perfazendo uma extensão total de 16,79m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Ivone Jorge Paiva Ribeiro, pelo vértice V83 com a propriedade de Ronan Bicalho Barbosa e pelo vértice V86 com a propriedade de Marilene Ghedin Servidei;

LXXXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 60/79 (sessenta), de propriedade da Sra. Marilene Ghedin Servidei, com área de 19,58 m<sup>2</sup> (dezenove metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V86 (vértice oitenta e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.818,091m e E=719.103,471m, foi materializado na divisa das propriedades de Ivone Jorge Paiva Ribeiro, com proprietário Marilene Ghedin Servidei, onde tem início está descrição. Daí com o azimute 164°09'11" e distância de 6,53m tem-se o V87 (vértice oitenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.811,813m e E=719.105,253m; localizado na divisa com a propriedade de José Aroldo Fernandes, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V86 e V87, perfazendo uma extensão total de 6,53m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Marilene Ghedin Servidei, pelo vértice V86 com a propriedade de Ivone Jorge Paiva Ribeiro e pelo vértice V87 com a propriedade de José Aroldo Fernandes;

LXXXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 61/79 (sessenta e um),





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



de propriedade do Sr. José Aroldo Fernandes, com área de 21,89 m<sup>2</sup> (vinte e um metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V87 (vértice oitenta e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.811,813m e E=719.105,253m, foi materializado na divisa das propriedades de Marilene Ghedin Servidei, com proprietário José Aroldo Fernandes, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 164°09'11" e distância de 7,30m tem-se o V88 (vértice oitenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.804,794m e E=719.107,246m; localizado na divisa com a propriedade de Elisângela Felix Polati da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V87 e V88, perfazendo uma extensão total de 7,30m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José Aroldo Fernandes, pelo vértice V87 com propriedade de Marilene Ghedin Servidei e pelo vértice V88 com a propriedade de Elisângela Felix Polati da Silva;

LXXXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 62/79 (sessenta e dois), de propriedade da Sra. Elisângela Felix Polati da Silva, com área de 20,14 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V33 (vértice oitenta e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.804,794m e E=719.107,246m, foi materializado na divisa das propriedades de José Aroldo Fernandes, com proprietário Elisângela Felix Polati da Silva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 164°09'11" e distância de 6,71m tem-se o V89 (vértice oitenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.798,336m e E=719.109,078m, localizado na divisa com a propriedade de Ana Maria Nunes Pinto, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V33 e V34, perfazendo uma extensão total de 6,71 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Elisângela Felix Polati da Silva, pelo vértice V88 com a propriedade de José Aroldo Fernandes, e pelo vértice V89 com a propriedade de Ana Maria Nunes Pinto;

XC - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 63/79 (sessenta e três), de propriedade da Sra. Ana Maria Nunes Pinto, com área de 23,48 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,0 Ana Maria Nunes Pinto 0m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V89 (vértice oitenta e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.798,336m e E=719.109,078m, foi materializado na divisa da propriedade de Elisângela Felix Polati da Silva com proprietário Ana Maria Nunes Pinto, onde tem início está descrição. Daí, com azimute de 164°09'11" e distância de 7,83 m tem-se o V90 (vértice noventa), de coordenadas (UTM) N=7.652.790,806m e E=719.111,216m; localizado na divisa com a propriedade de Milton Nunes, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V89 e V90, perfazendo uma extensão total de 7,83m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Ana Maria Nunes Pinto, pelo vértice V89 com Elisângela Felix Polati pelo vértice V90 com a propriedade de Milton Nunes;

XCI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 64/79 (sessenta e quatro), de propriedade do Sr. Milton Nunes, com área de 22,90 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V90 (vértice noventa), de coordenadas (UTM) N=7.652.790,806m e E=719.111,216m, foi materializado na divisa das propriedades Ana Maria Nunes Pinto com proprietário Milton Nunes, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 164°09'11" e distância de 7,63m tem-se o V91 (vértice noventa e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.783,463m e E=719.113,300m; localizado na divisa com a propriedade de José dos Reis Souto, findando assim a descrição desta





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



faixa de vértices: V90 e V91, perfazendo uma extensão total de 7,63 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Milton Nunes, pelo vértice V90 com propriedade de Ana Maria Nunes Pinto e pelo vértice V91 com a propriedade de José dos Reis Souto;

**XCII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 65/79 (sessenta e cinco), de propriedade do Sr. José dos Reis Souto, com área de 38,41 m<sup>2</sup> (trinta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V91 (vértice noventa e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.783,463m e E=719.113,300m, foi materializado na divisa das propriedades de Milton Nunes, com proprietário José dos Reis Souto, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 164°09'11" e distância de 12,80m tem-se o V92 (vértice noventa e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.771,147m e E=719.116,796m, localizado na divisa com a propriedade de Robson Dias Francoso, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V91 e V92, perfazendo uma extensão total de 12,80m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de José dos Reis Souto, pelo vértice V91 com propriedade de Milton Nunes e pelo vértice V92 com a propriedade de Robson Dias Francoso;

**XCIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 66/79 (sessenta e seis), de propriedade do Sr. Robson Dias Francos, com área de 43,64 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V92 (Vértice noventa e dois) de coordenadas (UTM) N=7.652.771,147m e E=719.116,796m, foi materializado na divisa da propriedade de José dos Reis Souto, com proprietário Robson Dias Francoso, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 164°09'11" e distância de 3,40m tem-se o V93 (vértice noventa e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.767,873m e E=719.117,726m; daí, com azimute de 155°08'31" e distância de 11,14m tem-se o V94 (vértice noventa e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.757,764 m e E=719.122,409m, localizado na divisa com a propriedade de Alcione Pereira Machado Cordeiro, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V92, V93 e V94, perfazendo uma extensão total de 14,55m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Robson Dias Francoso, pelo vértice V92 com a propriedade de José dos Reis Souto e pelo vértice V94 com a propriedade de Alcione Pereira Machado Cordeiro;

**XCIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 67/79 (sessenta e sete), de propriedade da Sra. Alcione Pereira Machado Cordeiro, com área de 56,48 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V94 (vértice quarenta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.757,764m e E=719.122,409m, foi materializado na propriedade de Robson Dias Francoso, com proprietário Alcione Pereira Machado Cordeiro, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute 155°08'31" e distância de 18,83m tem-se o V95 (vértice noventa e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.740,681m e E=719.130,324m, localizado na divisa com a propriedade de Lenira da Gloria Pereira Machado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V94 e V95, perfazendo uma extensão total de 18,83m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Alcione Pereira Machado Cordeiro, pelo vértice V94 com a propriedade de Robson Dias Francoso, e pelo vértice V95 com a propriedade de Lenira da Gloria Pereira Machado;

**XCV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 68/79 (sessenta e oito), de propriedade da Sra. Lenira da Gloria Pereira Machado, com área de 34,12 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados e doze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V95 (vértice noventa e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.740,681m e E=719.130,324m, foi materializado na divisa das propriedades de Alcione Pereira Machado Cordeiro, com proprietário Lenira da Gloria Pereira Machado, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 155°08'31" e distância de 4,21m tem-se o V96 (vértice noventa e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.736,862m e E=719.132,093m; daí, com azimute de 165°19'36" e distância de 7,17m tem-se o V97 (vértice noventa e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.729,929m e E=719.133,908m, localizado na divisa com a propriedade de Nilda Gravina Teixeira de Paiva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V95, V96 e V97, perfazendo uma extensão total de 11,37m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Lenira da Gloria Pereira Machado, pelo vértice V95 com a propriedade de Alcione Pereira Machado Cordeiro, e pelo vértice V97 com a propriedade de Nilda Gravina Teixeira de Paiva;

XCVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 69/79 (sessenta e nove), de propriedade da Sra. Nilda Gravina Teixeira de Paiva, com área de 37,13 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e treze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V97 (vértice noventa e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.729,929m e E=719.133,908m, foi materializado na divisa das propriedades de Lenira da Gloria Pereira Machado, com proprietário Nilda Gravina Teixeira de Paiva, onde tem início está descrição. Daí, com azimute de 165°19'36" e distância de 6,52m tem-se o V98 (vértice noventa e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.723,617m e E=719.135,561m; daí, com azimute de 149°41'18" e distância de 5,85 m tem-se o V99 (vértice noventa e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.718,564m e E=719.138,515m, localizado na divisa com a propriedade de Jose Carlos de Paiva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V47 e V48, perfazendo uma extensão total de 12,38m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Nilda Gravina Teixeira de Paiva, pelo vértice V97 com propriedade de Lenira da Gloria Pereira Machado e pelo vértice V99 com a Jose Carlos de Paiva;

XCVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 70/79 (setenta), de propriedade do Sr. Jose Carlos de Paiva, com área de 25,14 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V99 (vértice noventa e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.718,564m e E=719.138,515m, foi materializado na divisa das propriedades de Nilda Gravina Teixeira de Paiva, com proprietário Jose Carlos de Paiva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute 149°41'18" e distância de 7,36m tem-se o V100 (vértice cem), de coordenadas (UTM) N=7.652.712,206m e E=719.142,232m; localizado na divisa com a propriedade de Regina Claudia Reis Dias, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V99 e V100, perfazendo uma extensão total de 7,36m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Jose Carlos de Paiva, pelo vértice V99 com a propriedade de Nilda Gravina Teixeira de Paiva e pelo vértice V100 com a propriedade de Regina Claudia Reis Dias;

XCVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 71/79 (setenta e um), de propriedade da Sra. Regina Claudia Reis Dias, com área de 31,13 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e treze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V100 (vértice cem), de coordenadas (UTM) N=7.652.712,206m e E=719.142,232m, foi materializado na divisa das propriedades de Jose Carlos de Paiva, com proprietário Regina Claudia Reis Dias, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



149°41'18" e distância de 5,53m tem-se o V101 (vértice cento e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.707,430m e E=719.145,024m; daí, com azimute de 155°33'25" e distância de 4,84m tem-se o V102 (vértice cento e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.703,020m e E=719.147,029m; localizado na divisa com a propriedade de Roberta Vaz Soares, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V100, V101 e V102, perfazendo uma extensão total de 10,38m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Regina Claudia Reis Dias, pelo vértice V100 com propriedade de Jose Carlos de Paiva e pelo vértice V102 com a propriedade de Roberta Vaz Soares;

**XCIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 72/79 (setenta e dois), de propriedade da Sra. Roberta Vaz Soares, com área de 22,09 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados e nove décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V102 (vértice cento e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.703,020m e E=719.147,029m, foi materializado na divisa das propriedades de Regina Claudia Reis Dias com Roberta Vaz Soares, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 155°33'25" e distância de 7,36m tem-se o V103 (vértice cento e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.696,316m e E=719.150,076m, localizado na divisa com a propriedade de Januário Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V102 e V103, perfazendo uma extensão total de 7,36m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Roberta Vaz Soares, pelo vértice V102 com a propriedade de Regina Claudia Reis Dias, e pelo vértice V103 com a propriedade de Januário Silva;

**C - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 73/79 (setenta e três), de propriedade do Sr. Januário Silva, com área de 25,91 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e noventa e um décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V103 (vértice cento e três), de coordenadas (UTM) N=7.653.243,132m e E=719.078,442m, foi materializado na divisa da propriedade de Roberta Vaz Soares, com proprietário Januário Silva, onde tem início está descrição. Daí, com azimute de 155°33'25" e distância de 8,64m tem-se o V104 (vértice cento e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.688,453m e E=719.153,650m; localizado na divisa com a propriedade de Livia Aparecida Calçado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V103 e V104, perfazendo uma extensão total de 8,64m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Januário Silva, pelo vértice V103 com Roberta Vaz Soares pelo vértice V104 com a propriedade de Livia Aparecida Calçado;

**CI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 74/79 (setenta e quatro), de propriedade da Sra. Livia Aparecida Calçado, com área de 44,16 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados e dezesseis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V104 (vértice cento e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.688,453m e E=719.153,650m, foi materializado na divisa das propriedades de Januário Silva, com proprietário Livia Aparecida Calçado, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 153°28'41" e distância de 14,72m tem-se o V105 (vértice cento e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.675,281m e E=719.160,223 m; localizado na divisa com a propriedade de Alcione Cristina Toledo, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V104 e V105, perfazendo uma extensão total de 14,72m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Livia Aparecida Calçado, pelo vértice V104 com propriedade de Januário Silva e pelo vértice V105 com a propriedade de Alcione Cristina Toledo;

**CII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 75/79 (setenta e cinco), de propriedade





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



da Sra. Alcione Cristina Toledo, com área de 30,46 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V105 (vértice cento e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.675,281m e E=719.160,223m, foi materializado na divisa das propriedades de Livia Aparecida Calçado, com proprietário Alcione Cristina Toledo, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 152°57'16" e distância de 2,06m tem-se o V106 (vértice cento e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.673,443m e E=719.161,162m; daí, com azimute de 160°44'47" e distância de 8,09m tem-se o V107 (vértice cento e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.665,808m e E=719.163,829m, localizado na divisa com a propriedade de Eliana Marta de Toledo Fontes, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V105, V106 e V107, perfazendo uma extensão total de 10,15m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Alcione Cristina Toledo, pelo vértice V105 com propriedade de Livia Aparecida Calçado e pelo vértice V107 com a propriedade de Eliana Marta de Toledo Fontes;

CIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 76/79 (setenta e seis), de propriedade da Sra. Eliana Marta de Toledo Fontes, com área de 17,90 m<sup>2</sup> (dezessete metros quadrados e noventa décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V107 (Vértice cento e sete) de coordenadas (UTM) N=7.652.665,808m e E=719.163,829m, foi materializado na divisa com a propriedade de Alcione Cristina Toledo, com proprietário Eliana Marta de Toledo Fontes, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 160°44'47" e distância de 5,97m tem-se o V108 (vértice cento e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.660,174m e E=719.165,797m, localizado na divisa com a propriedade Marcio Fernandes, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V107 e V108, perfazendo uma extensão total de 5,97m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Eliana Marta de Toledo Fontes, pelo vértice V107 com a propriedade de Alcione Cristina Toledo e pelo vértice V108 com a propriedade de Marcio Fernandes;

CIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 77/79 (setenta e sete), de propriedade do Sr. Marcio Fernandes, com área de 39,98 m<sup>2</sup> (trinta e nove metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V108 (vértice cento e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.660,174m e E=719.165,797m, foi materializado na propriedade de Eliana Marta de Toledo Fontes, com proprietário Marcio Fernandes, onde tem início está descrição. Daí com o azimute 160°44'47" e distância de 5,43m tem-se o V109 (vértice cento e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.655,048m e E=719.167,587m; daí, com azimute de 149°47'15" e distância de 7,90 m tem-se o V110 (vértice cento e dez), de coordenadas (UTM) N=7.652.648,224m e E=719.171,561m, localizado na divisa com a propriedade de Eliane Aparecida Fernandes, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V108 e V109, perfazendo uma extensão total de 13,33m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Marcio Fernandes, pelo vértice V108 com a propriedade de Eliana Marta de Toledo Fontes, e pelo vértice V110 com a propriedade de Eliane Aparecida Fernandes;

CV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 78/79 (setenta e oito), de propriedade da Sra. Eliane Aparecida Fernandes, com área de 32,23 m<sup>2</sup> (trinta e dois metros quadrados e vinte e três décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V110 (vértice cento e





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



dez), de coordenadas (UTM) N=7.652.648,224m e E=719.171,561m, foi materializado na divisa das propriedades de Marcio Fernandes com Eliane Aparecida Fernandes, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 149°47'15" e distância de 10,74m tem-se o V111 (vértice cento e onze), de coordenadas (UTM) N=7.652.638,939m e E=719.176,967m, localizado na divisa com a propriedade de Antonio Alves Texeira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V110 e V111, perfazendo uma extensão total de 10,74m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Eliane Aparecida Fernandes, pelo vértice V110 com a propriedade de Marcio Fernandes, e pelo vértice V111 com a propriedade de Antonio Alves Texeira;

**CVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 1) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 79/79 (setenta e nove), de propriedade do Sr. Antonio Alves Texeira, com área de 13,87 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V111 (vértice cento e onze), de coordenadas (UTM) N=7.652.638,939m e E=719.176,967m, foi materializado na divisa das propriedades de Eliane Aparecida Fernandes, com proprietário Antonio Alves Texeira, onde tem início está descrição. Daí, com azimute de 149°47'15" e distância de 4,62m tem-se o V112 (vértice cento e doze), de coordenadas (UTM) N=7.652.634,943 m e E=719.179,294m, localizado na propriedade de Antonio Alves Texeira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V111 e V112, perfazendo uma extensão total de 4,62m. Esta faixa confronta-se pelo vértice V111 com propriedade de Eliane Aparecida Fernandes e pelos demais lados com a propriedade de Antonio Alves Texeira;

**CVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 01/07 (um), de propriedade da Prefeitura Municipal de Ubá, com área de 13,88 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.652.629,178m e E=719.168,384m, foi materializado na ponte sobre o Córrego Diamante. Daí segue com o azimute de 225° 21' 51" e distância de 2,61m até o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.652.627,344m e E=719.166,527m, que foi materializado na propriedade da Prefeitura Municipal de Ubá, onde tem início está descrição; daí, com azimute de 221°40'11" e distância de 2,24m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.625,675m e E=719.165,041m; daí, com azimute de 152°07'20" e distância de 2,39m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.652.623,561 m e E=719.166,158 m; localizado na divisa com a propriedade de Esporte Club Diamantense, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V1, V2 e V3, perfazendo uma extensão total de 4,63m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade da Prefeitura Municipal de Ubá e pelo vértice V3 com propriedade de Esporte Club Diamantense;

**CVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 02/07 (dois), de propriedade do Esporte Club Diamantense, com área de 515,76 m<sup>2</sup> (quinhentos e quinze metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V3 (vértice três) de coordenadas (UTM) N=7.652.623,561m e E=719.166,158m, foi materializado na divisa das propriedades da Prefeitura Municipal de Ubá com Esporte Club Diamantense, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 152°07'20" e distância de 3,17m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.620,758m e E=719.167,641m; daí, com azimute de 238°12'48" e distância de 29,29m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.605,327m e E=719.142,740m; daí, com azimute de 207°37'42" e distância de 93,18m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.522,774m e E=719.099,531m; daí, com azimute de 190°57'24" e distância de 11,18m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.511,802m e E=719.097,40m; daí,





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



com azimute de  $220^{\circ}34'23''$  e distância de 32,20m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.487,344m e E=719.076,463 m; daí, com azimute de  $179^{\circ}14'04''$  e distância de 2,90m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.484,444m e E=719.076,502m; localizado na divisa com a propriedade de Paulo Cezar de Souza, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V3, V4, V5, V6, V7, V8 e V9, perfazendo uma extensão total de 171,92m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Esporte Club Diamantense, pelo vértice V3 com propriedade de Prefeitura Municipal de Ubá e pelo vértice V9 com a propriedade de Paulo Cezar de Souza;

**CIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 03/07 (três), de propriedade do Sr. Paulo Cezar de Souza, com área de 190,18 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V9 (vértice nove) de coordenadas (UTM) N=7.652.484,444m e E=719.076,502m, foi materializado na divisa das propriedades de Esporte Club Diamantense com Paulo Cezar de Souza, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $179^{\circ}15'01''$  e distância de 6,02m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.652.478,421m e E=719.076,581m; daí, com azimute de  $219^{\circ}44'12''$  e distância de 57,37m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.652.434,305m e E=719.039,907m, localizado na divisa com a propriedade de João Bertolato, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V5 e V6, perfazendo uma extensão total de 63,39 m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Paulo Cezar de Souza, pelo vértice V9 com a propriedade de Esporte Club Diamantense e pelo vértice V11 com a propriedade de João Bertolato;

**CX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 04/07 (quatro), de propriedade do Sr. João Bertolato, com área de 304,58 m<sup>2</sup> (trezentos e quatro metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V11 (vértice onze) de coordenadas (UTM) N=7.652.434,305m e E=719.039,907m, foi materializado na divisa das propriedades de Paulo Cezar de Souza com João Bertolato, onde tem início está descrição. Daí com azimute de  $219^{\circ}44'12''$  e distância de 18,26m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.652.420,261m e E=719.028,232m; daí, com azimute de  $231^{\circ}24'12''$  e distância de 29,88m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.652.401,618m e E=719.004,875m; daí, com azimute de  $227^{\circ}53'56''$  e distância de 18,12m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.652.389,470m e E=718.991,432m; daí, com azimute de  $220^{\circ}11'05''$  e distância de 35,26m tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.652.362,533m e E=718.968,680m; localizado na divisa com a propriedade de Mauricio Bertolato, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V11, V12, V13, V14 e V15, perfazendo uma extensão total de 101,53m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de João Bertolato, pelo vértice V11 com propriedade de Paulo Cezar de Souza e pelo vértice V15 com a propriedade de Mauricio Bertolato;

**CXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 05/07 (cinco), de propriedade do Sr. Mauricio Bertolato, com área de 850,11 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta metros quadrados e onze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V15 (vértice quinze) de coordenadas (UTM) N=7.652.362,533m e E=718.968,680m, foi materializado na divisa das propriedades de João Bertolato com Mauricio Bertolato, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $220^{\circ}11'05''$  e distância de 0,37m tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.652.362,248m e E=718.968,440m; daí, com azimute de  $204^{\circ}56'42''$  e distância de 35,25m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM)





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



N=7.652.330,290m e E=718.953,575m; daí, com azimute de 206°22'23" e distância de 31,05m tem-se o V18 (vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.652.302,471m e E=718.939,781m; daí, com azimute de 200°47'03" e distância de 55,83m tem-se o V19 (vértice dezenove), de coordenadas (UTM) N=7.652.250,271m e E=718.919,969m; daí, com azimute de 223°36'55" e distância de 28,97m tem-se o V20 (vértice vinte), de coordenadas (UTM) N=7.652.229,295m e E=718.899,982m; daí, com azimute de 223°55'13" e distância de 35,87m tem-se o V21 (vértice vinte e um), de coordenadas (UTM) N=7.652.203,456m e E=718.875,099m; daí, com azimute de 234°17'56" e distância de 19,02m tem-se o V22 (vértice vinte e dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.192,358m e E=718.859,655m; daí, com azimute de 210°03'28" e distância de 38,76m tem-se o V23 (vértice vinte e três), de coordenadas (UTM) N=7.652.158,807m e E=718.840,240m; daí, com azimute de 236°27'09" e distância de 38,24m tem-se o V24 (vértice vinte e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.137,675m e E=718.808,369m; localizado na divisa com a propriedade de Bruno Palma, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23 e V24, perfazendo uma extensão total de 283,37m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Mauricio Bertolato, pelo vértice V15 com propriedade de João Bertolato e pelo vértice V24 com a propriedade de Bruno Palma;

**CXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 06/07 (seis), de propriedade do Sr. Bruno Palma, com área de 168,45 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:**

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V24 (vértice vinte e quatro) de coordenadas (UTM) N=7.652.137,675m e E=718.808,369m, foi materializado na divisa das propriedades de Mauricio Bertolato com Bruno Palma, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 236°27'09" e distância de 2,54m tem-se o V25 (vértice vinte e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.136,269m e E=718.806,249m; daí, com azimute de 316°19'39" e distância de 11,08m tem-se o V26 (vértice vinte e seis), de coordenadas (UTM) N=7.652.144,280m e E=718.798,601m; daí, com azimute de 353°32'56" e distância de 28,20m tem-se o V27 (vértice vinte e sete), de coordenadas (UTM) N=7.652.172,296m e E=718.795,434m; daí, com azimute de 334°50'04" e distância de 14,34m tem-se o V28 (vértice vinte e oito), de coordenadas (UTM) N=7.652.185,273m e E=718.789,337m, localizado na divisa com a propriedade de Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V24, V25, V26, V27 e V28, perfazendo uma extensão total de 56,15m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Bruno Palma, pelo vértice V24 com propriedade de Mauricio Bertolato e pelo vértice V28 com a propriedade de Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes;

**CXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DIAMANTE 2 (PARTE 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 07/07 (sete), de propriedade do Sr. Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes, com área de 265,86 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:**

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V28 (vértice vinte e oito) de coordenadas (UTM) N=7.652.185,273m e E=718.789,337m, foi materializado na divisa das propriedades de Bruno Palma com Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 334°50'04" e distância de 88,62m tem-se o V29 (vértice vinte e nove), de coordenadas (UTM) N=7.652.265,483m e E=718.751,652m, localizado na divisa com área da ETE (propriedade dos Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes), findando assim a descrição desta faixa de vértices: V28 e V29, perfazendo uma extensão total de 88,62m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes, pelo vértice V28 com propriedade de Bruno Palma e pelo vértice V29 com área da ETE (propriedade dos Herdeiros Boa Ventura Teixeira Gomes);

**CXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 01/15 (um), de propriedade do Sr. Nereu Paula de Souza, com área de 181,92 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.653.204,673m e E=718.853,546m, foi materializado na Rua Dalila Romualdo de Oliveira. Daí segue com o azimute de 96°12'49" e distância de 58,54m até o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.653.198,337m e E=718.911,738m, localizado na divisa da propriedade de Nereu Paula de Souza; daí, com azimute de 107°32'50" e distância de 2,10m, tem-se o V2 (Vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.653.197,703m e E=718.913,744m; localizado na divisa com a propriedade de Rodrigo Paulo de Souza, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V1 e V2, perfazendo uma extensão total de 60,64m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Nereu Paula de Souza, e pelo V2 com a propriedade de Rodrigo Paulo de Souza;

**CXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 02/15 (dois), de propriedade do Sr. Rodrigo Paulo de Souza, com área de 31,87 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V2 (vértice dois) de coordenadas (UTM) N=7.653.197,703m e E=718.913,744m, foi materializado na divisa das propriedades de Nereu Paula de Souza, com proprietário Rodrigo Paulo de Souza, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 107°32'50" e distância de 10,62m, tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.653.194,499m e E=718.923,874m, localizado na divisa com a propriedade de Sinval Queiroz, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V2 e V3, perfazendo uma extensão total de 10,62m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Rodrigo Paulo de Souza, pelo vértice V2 com propriedade de Nereu Paula de Souza e pelo vértice V3 com a propriedade de Sinval Queiroz;

**CXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 03/15 (três), de propriedade do Sr. Sinval Queiroz, com área de 66,49 m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V3 (vértice três) de coordenadas (UTM) N=7.653.194,499m e E=718.923,874m, foi materializado na divisa das propriedades de Rodrigo Paulo de Souza, com proprietário Sinval Queiroz, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 107°32'50" e distância de 22,16m, tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.187,817m e E=718.945,006m, localizado na divisa com a propriedade de Luiz Carlos Gregório, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V3 e V4, perfazendo uma extensão total de 22,16m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Sinval Queiroz, pelo vértice V3 com propriedade de Rodrigo Paulo de Souza e pelo vértice V4 com a propriedade de Luiz Carlos Gregório;

**CXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 04/15 (quatro), de propriedade do Sr. Luiz Carlos Gregório, com área de 80,37 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.653.187,817m e E=718.945,006m, foi materializado na divisa das propriedades de Sinval Queiroz, com proprietário Luiz Carlos Gregório, onde tem início esta descrição. Daí com azimute de 107°32'50" e distância de 26,79m, tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.179,740m e E=718.970,550m; localizado na divisa com a propriedade de Sinval Queiroz, findando assim a descrição desta faixa de vértices V4 e V5, perfazendo uma extensão total de 26,79m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Luiz Carlos Gregório, pelo vértice V4 com propriedade de Sinval Queiroz e pelo vértice V5 com a propriedade de Sinval Queiroz;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



CXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 05/15 (cinco), de propriedade do Sr. Sinval Queiroz, com área de 41,86 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.653.179,740m e E=718.970,550m, foi materializado na divisa das propriedades de Luiz Carlos Gregório, com proprietário Sinval Queiroz, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 107°32'50" e distância de 12,16m, tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.653.176,073m e E=718.982,146m; daí, com azimute de 171°26'46" e distância de 1,79m, tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.174,300m e E=718.982,413m; localizado na divisa com a propriedade de Ana Maria de Oliveira Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V5, V6 e V7, perfazendo uma extensão total de 13,95m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Sinval Queiroz, pelo vértice V5 com propriedade de Luiz Carlos Gregório e pelo vértice V7 com a propriedade de Ana Maria de Oliveira Silva;

CXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 06/15 (seis), de propriedade da Sra. Ana Maria de Oliveira Silva, com área de 77,26 m<sup>2</sup> (setenta e sete metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V7 (Vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.653.174,300m e E=718.982,413m, foi materializado na divisa das propriedades de Sinval Queiroz, com proprietário Ana Maria de Oliveira Silva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 171°26'46" e distância de 25,75m, tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.653.148,833m e E=718.986,243m, localizado na divisa com a propriedade de Liziane Garcia, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V7 e V8, perfazendo uma extensão total de 25,75m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Ana Maria de Oliveira Silva, pelo vértice V7 com propriedade de Sinval Queiroz e pelo vértice V8 com a propriedade de Liziane Garcia;

CXX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 07/15 (sete), de propriedade da Sra. Liziane Garcia, com área de 43,12 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros quadrados e doze décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V8 (Vértice oito) de coordenadas (UTM) N=7.653.148,833m e E=718.986,243m, foi materializado na divisa das propriedades de Ana Maria de Oliveira Silva, com proprietário Liziane Garcia, onde tem início está descrição. Daí com o azimute 171°26'46" e distância de 14,37m, tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.653.134,619m e E=718.988,381m, localizado na divisa com a propriedade de Lilian Aparecida Araujo Mariano, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V8 e V9, perfazendo uma extensão total de 14,37m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Liziane Garcia, pelo vértice V8 com a propriedades de Ana Maria de Oliveira Silva e pelo vértice V9 com a propriedade de Lilian Aparecida Araujo Mariano;

CXXI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 08/15 (oito), de propriedade da Sra. Lilian Aparecida Araujo Mariano, com área de 37,06 m<sup>2</sup> (trinte e sete metros quadrados e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V9 (Vértice nove) de coordenadas (UTM) N=7.653.134,619m e E=718.988,381m, foi materializado na divisa das propriedades de Liziane







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Garcia, com proprietário Lilian Aparecida Araujo Mariano, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $171^{\circ}26'46''$  e distância de 12,35m, tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.653.122,403m e E=718.990,218m, localizado na divisa com a propriedade de Cleves Nei Dias Alves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V9 e V10, perfazendo uma extensão total de 12,35m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Lilian Aparecida Araujo Mariano, pelo vértice V9 com a propriedade de Liziane Garcia e pelo vértice V10 com a propriedade de Cleves Nei Dias Alves;

**CXXII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 09/15 (nove), de propriedade do Sr. Cleves Nei Dias Alves, com área de 23,28 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V10 (Vértice dez) de coordenadas (UTM) N=7.653.122,403m e E=718.990,218m, foi materializado na divisa das propriedades de Lilian Aparecida Araujo Mariano, com proprietário Cleves Nei Dias Alves, onde tem início está descrição. Daí com o azimute  $153^{\circ}18'59''$  e distância de 7,76m, tem-se o V11 (Vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.653.115,469m e E=718.993,703m; localizado na divisa com a propriedade de Maria de Fatima Araujo Costa, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V10 e V11, perfazendo uma extensão total de 7,76m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Cleves Nei Dias Alves, pelo vértice V10 com a propriedade Lilian Aparecida Araujo Mariano e pelo vértice V11 com a propriedade de Maria de Fatima Araujo Costa;

**CXXIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 10/15 (dez), de propriedade da Sra. Maria de Fatima Araujo Costa, com área de 38,98 m<sup>2</sup> (trinta e oito metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V11 (Vértice onze) de coordenadas (UTM) N=7.653.115,469m e E=718.993,703m, foi materializado na divisa das propriedades de Cleves Nei Dias Alves, com proprietário Maria de Fatima Araujo Costa, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $153^{\circ}18'59''$  e distância de 12,99m, tem-se o V12 (Vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.653.103,860m e E=718.999,538m; localizado na divisa com a propriedade de Marli Ferreira Araujo Alves, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V11 e V12, perfazendo uma extensão total de 12,99m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Maria de Fatima Araujo Costa, pelo vértice V11 com propriedade de Cleves Nei Dias Alves e pelo vértice V12 com a propriedade de Marli Ferreira Araujo Alves;

**CXXIV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 11/15 (onze), de propriedade da Sra. Marli Ferreira Araujo Alves, com área de 49,46 m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V12 (vértice doze) de coordenadas (UTM) N=7.653.103,860m e E=718.999,538m, foi materializado na divisa das propriedades de Maria de Fatima Araujo Costa, com proprietário Marli Ferreira Araujo Alves, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de  $162^{\circ}05'31''$  e distância de 16,49m, tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.653.088,171m e E=719.004,607m, localizado na divisa com a propriedade de Paulo Sergio Teixeira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V12 e V13, perfazendo uma extensão total de 16,49m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Marli Ferreira Araujo Alves, pelo vértice V11 com a propriedade de Maria de Fatima Araujo Costa, e pelo vértice V12 com a propriedade de Paulo Sergio Teixeira;

**CXXV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba 12/15 (doze), de propriedade do Sr. Paulo Sergio





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Teixeira, com área de 35,82 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V13 (Vértice treze) de coordenadas (UTM) N=7.653.088,171m e E=719.004,607m, foi materializado na divisa das propriedades de Marli Ferreira Araujo Alves, com proprietário Paulo Sergio Teixeira, onde tem início está descrição. Daí, com azimute 162°05'31" e distância de 11,94m, tem-se o V14 (Vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.653.076,809m e E=719.008,279m; localizado na divisa com a propriedade de Marcia Aparecida Martins de Souza, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V13 e V14, perfazendo uma extensão total de 11,94m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade Paulo Sergio Teixeira, pelo vértice V13 com propriedade Marli Ferreira Araujo Alves e pelo vértice V14 com a propriedade de Marcia Aparecida Martins de Souza;

CXXVI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 13/15 (trinta), de propriedade da Sra. Marcia Aparecida Martins de Souza, com área de 29,79 m<sup>2</sup> (vinte e nove metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V14 (Vértice quatorze) de coordenadas (UTM) N=7.653.076,809m e E=719.008,279m, foi materializado na divisa das propriedades de Paulo Sergio Teixeira, com proprietário Marcia Aparecida Martins de Souza, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 162°05'31" e distância de 9,93m, tem-se o V15 (Vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.653.067,359m e E=719.011,333m; localizado na divisa com a propriedade de Amarildo Martins Paiva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V14 e V15, perfazendo uma extensão total de 9,93m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Marcia Aparecida Martins de Souza, pelo vértice V14 com propriedade de Paulo Sergio Teixeira e pelo vértice V15 com a propriedade de Amarildo Martins Paiva;

CXXVII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 14/15 (quatorze), de propriedade do Sr. Amarildo Martins Paiva, com área de 37,92 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V15 (Vértice quinze) de coordenadas (UTM) N=7.653.067,359m e E=719.011,333m, foi materializado na divisa das propriedades de Marcia Aparecida Martins de Souza, com proprietário Amarildo Martins Paiva, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 162°05'31" e distância de 3,20m, tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.653.064,314m e E=719.012,317m; daí, com azimute de 171°22'58" e distância de 9,44m, tem-se o V17 (Vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.653.054,980m e E=719.013,731m, localizado na divisa com a propriedade de Adão Candido De Oliveira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V15, V16 e V17, perfazendo uma extensão total de 12,64m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Amarildo Martins Paiva, pelo vértice V15 com propriedade de Marcia Aparecida Martins de Souza e pelo vértice V17 com a propriedade de Adão Candido De Oliveira;

CXXVIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 15/15 (quinze), de propriedade do Sr. Adão Candido De Oliveira, com área de 38,07 m<sup>2</sup> (trinta e oito metros quadrados e sete décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado, em toda sua extensão. O V17 (Vértice dezessete) de coordenadas (UTM) N=7.653.054,980m e E=719.013,731m, foi materializado na divisa das propriedades de Amarildo Martins Paiva, com proprietário Adão Candido De Oliveira, onde tem início está descrição.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Daí com o azimute de  $171^{\circ}22'58''$  e distância de 12,69m, tem-se o V18 (Vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.653.042,434 m e E=719.015,632m, localizado na divisa com a propriedade de Valdir Barão, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V17 e V18, perfazendo uma extensão total de 12,69m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Adão Candido De Oliveira, pelo vértice V17 com propriedade de Amarildo Martins Paiva e pelo vértice V18 com a propriedade de Valdir Barão;

**CXXIX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2 (parte 2) – DISTRITO DE DIAMANTE, CIDADE DE UBÁ – MG.:** gleba única, de propriedade do Sr. Paulo Cezar de Souza, com área de 369,93 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL:  $45^{\circ}W$  MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas N=7.652.462,985m e E=719.180,542m, foi materializado na Rua Eurico Paschoalino. Daí com o azimute de  $359^{\circ}00'58''$  e distância de 4,33m até o V1 (vértice um), de coordenadas N=7.652.467,319 m e E=719.180,467 m; onde começa a descrição. Daí, com azimute  $11^{\circ}30'52''$  e distância de 15,64m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.652.482,647m e E=719.183,590m; daí, com azimute de  $272^{\circ}23'53''$  e distância de 36,48m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.652.484,174m e E=719.147,146m; daí, com azimute de  $272^{\circ}56'32''$  e distância de 27,46m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.652.485,583m e E=719.119,726m; daí, com azimute de  $260^{\circ}34'29''$  e distância de 43,74m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.652.478,421m e E=719.076,581m, localizado na propriedade de Paulo Cezar de Souza, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V1, V2, V3, V4 e V5, perfazendo uma extensão total de 123,31m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de Paulo Cezar de Souza.

Art. 2º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a aquisição do terreno a que se referem o art. 1º deste Decreto, com o seu parágrafo único e incisos.

Art. 3º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG arcará com as devidas custas para a aquisição do terreno a que se refere o art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Contrato de programa n.º 1255886, Cláusula Quinta – das obrigações e direitos COPASA, Item 1- São obrigações do COPASA, letra “i”, a saber: *“promover, na forma da legislação em vigor, desapropriações por necessidade ou utilidade pública e estabelecer servidões de bens ou direitos necessários às obras de construção e expansão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, correndo os ônus dessas desapropriações por sua conta”*.

Art. 4º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no exercício das prerrogativas asseguradas por este Decreto, poderá, inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubá, 12 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

EDUARDO RINCO

Procurador Geral

*(seguem anexos publicados nas páginas seguintes)*









# Diário Oficial Eletrônico

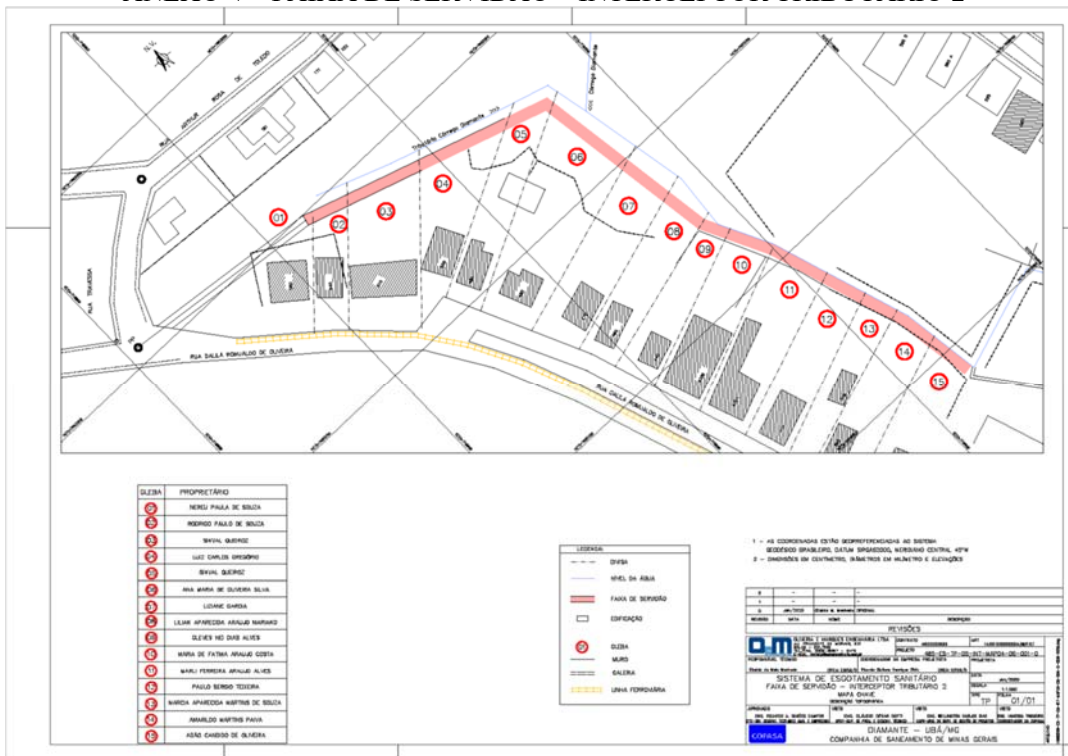
Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

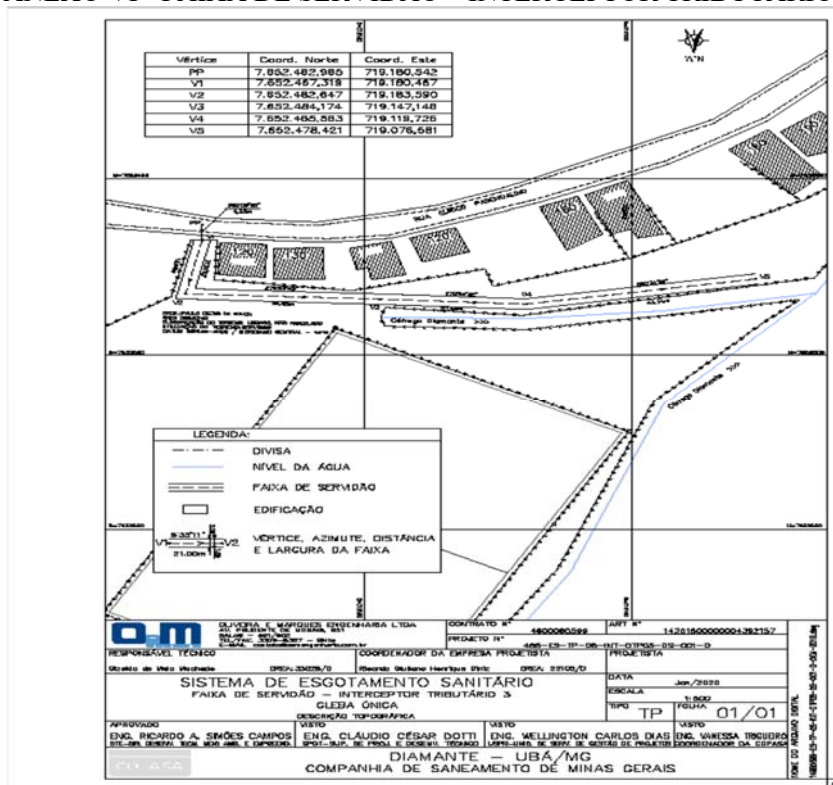
ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023



## ANEXO V - FAIXA DE SERVIDÃO – INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 2



## ANEXO VI - FAIXA DE SERVIDÃO – INTERCEPTOR TRIBUTÁRIO 3







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Processo Administrativo PRC. 0679/23 – Inexigibilidade de Licitação 011/23

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SERVIÇO APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG - SEBRAE/MG

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços em Gestão e Planejamento para realização de diagnóstico da Educação Pública Municipal do município de Ubá.

Valor total: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Prazo do contrato: 90 (noventa) dias

Dotação: 020602 1212200272.007 339039 – ficha 368

Disp. Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 inciso II da Lei 8.666/93.

Data: 29 de maio de 2023

Processo Administrativo PRC. 0713/23 – Inexigibilidade de Licitação 012/23

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Contratado: GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA

Objeto: Contratação de show artístico do cantor Dilsinho para apresentação no dia 01/07/2023 no parque de exposições Irineu Gomes Filho - Horto Florestal durante as comemorações do aniversário da cidade.

Valor total : R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Prazo do contrato: imediato

Dotação: 020101 0412200012.009 339039 – ficha 22

Disp. Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 inciso da Lei 8.666/93.

Data : 23 de maio de 2023

Processo Administrativo PRC. 0714/23 – Inexigibilidade de Licitação 013/23

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Contratado: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Guilherme e Santiago” para apresentação no dia 02/07/2023 no parque de exposições Irineu Gomes Filho - Horto Florestal durante as comemorações do aniversário da cidade.

Valor total: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Prazo do contrato: imediato

Dotação: 020101 0412200012.009 339039 – ficha 22

Inexigibilidade: Art. 25 inciso da Lei 8.666/93.

Data: 23 de maio de 2023

Processo Administrativo PRC. 0758/23 – Inexigibilidade de Licitação 015/23

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Contratado: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de show artístico do cantor Marcelo Falcão para apresentação no dia 30/06/2023 no parque de exposições Irineu Gomes Filho - Horto Florestal durante as comemorações do aniversário da cidade.

Valor total: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Prazo do contrato: imediato

Dotação: 020101 0412200012.009 339039 – ficha 22

Inexigibilidade: Art. 25 inciso da Lei 8.666/93.

Data: 02 de junho de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Fica a Sra. SAMARA ALICE SOARES LIMA, convocada a comparecer ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Quintino Poggiali, 210, no prazo de até 24 horas, para assinar o contrato referente ao Edital de Processo Seletivo 01/2023 (Téc. Enfermagem 40h), conforme edital de convocação publicado







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



no Diário Oficial Eletrônico de 18/05/2023, à vista do aceite manifestado, sob pena de ser preterida na vaga e convocação do candidato seguinte. Ubá, 13 de junho de 2023 – Setor de RH - Secretaria Municipal de Saúde

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UBÁ - CODEMPAC

Ata da 202ª (ducentésima segunda) reunião do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá (CODEMPAC), nesta ocasião, em caráter extraordinário. Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 9:00h (nove horas), em encontro online realizado por meio da plataforma *google meet*, reuniram-se: o presidente André Resende Padilha (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); José Maria Fagundes (conselheiro titular representante do segmento Sociedade Civil); Cristina de Almeida Milagres (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); Marcela Vieira de Mello (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Ameliana Carlos dos Santos (conselheira suplente representante da Secretaria de Cultura); Marilda Aparecida Leôncio (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação); Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira suplente representante da Sociedade Civil); também participou da reunião o convidado Prof. André Colombo. Justificaram a ausência as conselheiras: Rafaela Martins Namoratto da Rocha (representante da Sociedade Civil); Ana Carolina Pacheco Sperandio (representante Sociedade Civil). O conselheiro José Maria Fagundes comunicou que a ata de nº 201 de 14/12/2022 foi enviada aos conselheiros para análise por e-mail, foram lidas, aprovadas assinadas e publicadas no Diário Oficial. Em seguida o Dr. André Padilha fez a apresentação da pauta da reunião: Inventário dos blocos e escolas de samba no carnaval e liberação do uso de recursos do Fumpac para manutenção da manifestação cultural; plano de compras de reforma imediata para pequenos reparos. Colocada a pauta para discussão o secretário executivo José Maria Fagundes convidou o Professor André Colombo para explicar sobre a importância do inventário do Carnaval para possibilitar o investimento e manutenção da tradição local. André enfatizou sobre o reconhecimento da manifestação como de caráter identitário do município, tendo como motivação as comunidades envolvidas nos Blocos e Escolas de Ubá e a importância de manutenção das tradições populares e expressivas como Carnaval. O professor compartilhou ainda experiências de outros municípios que assim como Ubá manifestaram o desejo de preservação da manifestação Cultural e explicou sobre a legalidade e metodologias dos processos de inventário e que já estariam prontos apenas aguardando a deliberação deste Conselho. O presidente Dr. André desta forma, coloca em discussão e abre a palavra para os Conselheiros para que manifestem-se sobre a proposta de inventário dos Blocos e Escolas de Samba. Os conselheiros de forma unânime foram a favor da proposta. Dando prosseguimento a reunião o presidente neste segundo momento convida os conselheiros a deliberarem sobre o uso de recursos do FUMPAC a serem investidos no Carnaval 2023. A estimativa de valores em cerca de R\$400.000,00, oriundo de superavit financeiro, foram apresentados anteriormente pela Conselheira Marcela e conselheira Ameliana representantes da Secretaria Municipal de Cultura. As conselheiros Cristina Milagres e Izabel fazem as considerações de preocupação com as ações propostas no plano de aplicação do FUMPAC e com a seriedade dos investimentos no Carnaval a fim de que sejam gastos apenas para o fomento dos Blocos e Escolas como fora proposto. Sem mais, todos os conselheiros aprovaram a utilização destes recursos para o Carnaval 2023. O presidente assim passou para a próxima pauta que tratava-se de compras de materiais de construção para pequenas reformas, e o mesmo solicitou mais informações das Conselheiras representante da Secretaria de Cultura, que explicaram que a utilização dos materiais seria na Estação Ferroviária localizada próxima a Praça Guido Marlière, para reforma de urgência pois em breve seria realizado o Festival de Teatro de Ubá no Local. O presidente alertou que já havia no Plano de aplicação a previsão e autorização de recursos para a Estação, findando desta forma a última pauta e conseqüentemente a reunião. Nada mais a ser tratado o presidente Dr. André Padilha agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos e eu José Maria Fagundes, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os demais membros do Conselho presentes, sendo publicada no Diário Oficial do Município.

Ata da 203ª (ducentésima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá (CODEMPAC). Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 15:00h (quinze horas), em encontro





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



online realizado por meio da plataforma *google meet*, reuniram-se: o presidente André Resende Padilha (Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); Cristina de Almeida Milagres (Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); Marcela Vieira de Mello (Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Ameliana Carlos dos Santos (Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Cultura); Marilda Aparecida Leôncio (Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação); Izabel Cristina Vieira Guimarães (Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil); Ana Carolina Pacheco Sperandio (Conselheira representante do segmento Arquitetura e Urbanismo); Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira (Conselheira representante da OAB), também participaram da reunião o Arquiteto Júnior Botelho e o proprietário do imóvel "Villino Bela Vista", Senhor Vivaldino Teixeira Soares. Justificou a ausência a Conselheira Nilda Fernandes Rino (representante da Sociedade Civil); O presidente Dr. André Padilha deu boas vindas a todos, agradecendo as respectivas presenças e declarou aberta a reunião, uma vez verificada a suficiência do quórum correspondente. Em seguida solicitou a secretária Marcela para prosseguir com a apresentação das pautas: Deliberação do pedido de retirada do imóvel "Villino Bela Vista" do inventário municipal (material em anexo). Deliberação do pedido de demolição do imóvel "Casa Azul" (comprovações da solicitação em anexo). A secretária Marcela explicou que os documentos relativos aos imóveis foram enviados previamente aos conselheiros para análise e que a revisão do inventário o pedido de demolição casa azul já eram demandas que haviam sido discutidas anteriormente em reuniões desde Conselho. Com a instalação da Reunião e seu desenrolar já em pleno andamento, sem aviso e inequívoco propósito de produzir surpresa, ingressaram no modesto recinto do Gabinete do Prefeito ocupado pelo Presidente deste Conselho a Sra. Promotora de Justiça, Dra. MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI e o Promotor de Justiça, Dr. FÁBIO LAUREANO, Coordenador das Promotorias e Justiça com atribuições, entre outras de Defesa do Patrimônio Cultural, a ambos se disponibilizando o link de ingresso e participação na Reunião virtual. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para que manifestassem sobre as matérias apresentadas; a Conselheira Vera Motta pediu adiamento das deliberações propostas alegando não ter tido tempo para análise dos documentos previamente encaminhados; o Presidente questionou aos demais Conselheiros presentes se concordavam com adiamento da matéria, pondo sob votação a questão suscitada, considerando que a documentação correspondente às pautas já teriam sido enviadas com larga antecedência a cada membro do Conselho para cuidadoso exame, resultando disso que todos os Conselheiros foram contrários a concessão de prazo. Assim prosseguiu-se o desenvolver da Reunião, submetendo-se à votação cada uma das pautas individualmente. A primeira deliberação foi em função da retirada do imóvel "Villino Bela Vista" do inventário Municipal de proteção patrimonial cultural, recebendo dois votos contra das Conselheiras Vera Motta e Marilda Aparecida Leôncio, e cinco a favor, votos das Conselheiras restantes. A segunda Deliberação também apresentou o mesmo resultado, votando a favor da demolição da Casa Azul as cinco Conselheiras, Marcela Vieira, Cristina Milagres, Izabel Vieira, Ameliana Carlos e Ana Carolina; por sua vez, manifestaram-se contrariamente à demolição as Conselheiras Vera Motta e Marilda Leôncio. Terminada a votação o presidente abriu a palavra aos presentes, para considerações eventualmente remanescentes. Os Promotores, nesta oportunidade, manifestaram-se contrariados com a deliberação do Conselho, verberando que tomariam as providências cabíveis para reverter os efeitos da respectiva votação, fazendo suas considerações em tom solene e deixando patente sua opinião segundo a qual as Sras. Conselheiras, em sua maioria, se teriam havido de modo reprovável, transpirando descaso, quase impolido e sobranceiro, quanto à tarefa das Sras. Conselheiras que, impotentes, a tudo ouviram em atônito silêncio. O presidente Dr. André Padilha disse as Conselheiras que não se fizessem temerosas diante do exposto pelos Promotores, considerando que o Conselho tem o caráter deliberativo, estando assegurado pelo princípio da Participação Popular na Gestão Pública, consagrado na Constituição de 1988, e é Instituição cujo sentido é a partilha do poder decisório e a garantia de controle social das ações e políticas públicas. Nada mais havendo a ser tratado e diante da perplexidade sobrepassante, o presidente Dr. André Padilha agradeceu a participação de todos e deu por encerrados os trabalhos e eu, Marcela Vieira de Mello, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os demais membros do Conselho presentes, sendo publicada no Diário Oficial do Município.

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Ata da tricentésima quadragésima sexta (346ª) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, em segunda convocação às oito horas e quinze minutos, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Ubá, situado na Praça São Januário, nº 238,





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



Centro, neste município. Participaram a presidente Janetee Gregório (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS) e os demais conselheiros e ouvintes: Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira (Secretaria Executiva), Priscilla Nunes Faria (Secretaria Executiva), Reisslla Grasiela dos Santos (Projeto Vida Irmã Maria de Aquino), Belino Mello de Souza (conselheiro titular representante da Sociedade Beneficente Anália Franco), Júlia Soldati Valente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Jocelia Rodrigues Ribeiro (conselheira suplente representante da Associação Beneficente Católica Casa do Guri), Kellen de Oliveira Matias (estagiária de Serviço Social - Associação Beneficente Católica Casa do Guri), Isaura Maria Marques Ventura Gazolla (conselheira suplente representante da SMDS), Maria Isabel de Paula Souza (estagiária de Serviço Social - Projeto Vida Irmã Maria de Aquino), Lígia Botaro dos Santos (conselheira titular representante da Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUA0), Maria José Moraes de Castro (conselheira titular representante da Associação Beneficente Católica Casa do Guri), Alice Araújo Ribeiro Costa (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação), Dalila da Silva Machuco (CRAS São Domingos - SMDS), Cláudia Aparecida Mendes Garcia Liquer (Divisão de Proteção Social Especial - SMDS) e Thais Neto Lacerda (Amigos Mãos Abertas). Foi justificada a ausência de Marcello de Souza Balbi (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças) e Lecinara da Silva Flaviano (conselheira suplente representante da SMS). A presidente iniciou a reunião desejando um bom dia a todos. Conforme costume, a palavra seria concedida a um representante do Conselho Tutelar para apresentação do relatório dos atendimentos realizados pelo órgão no mês de abril de 2023, porém foi feita a leitura da justificativa encaminhada por e-mail pelo conselheiro tutelar João Paulo Condé Provezano, informando que não haveria a apresentação em razão de ter retornado de atestado médico no dia 12/05/2023, não havendo tempo hábil para a elaboração do relatório. Diante disso, a plenária deliberou pelo encaminhamento de ofício solicitando o envio deste documento ao Conselho. Ainda em discussão sobre o Conselho Tutelar, ficou definido que o ofício deverá conter também: solicitação de participação dos membros do Conselho Tutelar nas reuniões, não somente daquele que estiver com a incumbência de apresentar relatórios; e esclarecimentos sobre a razão do não preenchimento do Sistema GESUAS (software para gestão do Sistema Único de Assistência Social) por parte do órgão tutelar. Na sequência, Júlia apresentou o balancete trimestral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023. Diante de um saldo remanescente proveniente da Casa da Criança (SUA0) no valor de R\$ 5.000,00, a representante da entidade, Lígia, se comprometeu em verificar com a profissional responsável e esclarecer na próxima reunião. Após, foi proposta a alteração da Resolução 15/2022 que trata sobre a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Pública Municipal utilizando recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A mudança em voga trata-se da substituição de um dos membros da Comissão, a conselheira Daniele Pereira Sabino Hespagnol, que eventualmente terá que atuar como técnica responsável pelo parecer das parcerias, ficando assim impossibilitada de executar as duas ações. Diante disso, os conselheiros deliberaram pela sua substituição, assumindo a servidora pública municipal Cláudia Aparecida Bernardo. Ana Paula prestou esclarecimentos sobre a competência da referida Comissão, que deve atuar de maneira mais efetiva nas parcerias via Fundo da Infância e Adolescência - FIA. Dando continuidade, as representantes da Comissão de Seleção Júlia e Dalila prestaram as informações sobre o Edital 02/2023 que trata do chamamento público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que regulamenta o procedimento de inscrição e seleção de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, que serão considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo. A plenária apreciou o Edital que será publicado neste mês de maio. Por fim, foram feitos os seguintes informes: 1) O conselheiro tutelar suplente Márcio da Costa esteve substituindo o conselheiro João Paulo Condé Provezano durante seu período de licença por motivo de saúde que ocorreu de 19/04/2023 a 11/05/2023; 2) Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar: foram recebidos 117 pedidos de inscrição que serão analisados pela Comissão Especial. Nada mais havendo a se tratar, a presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

## RESOLUÇÃO DO CMDCA 05/2023

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubá/MG para o ano de 2024 e dá outras providências.*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ubá-MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.446/2005, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ubá-MG, atendendo a deliberação de sua 345ª sessão plenária ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubá/MG para o ano de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 11 de abril de 2023

Janetee Gregório

Presidente do CMDCA - Ubá/MG

## RESOLUÇÃO DO CMDCA 06/2023

*Nomeia Comissão de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parceria com a Administração Pública, utilizando recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubá/MG no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº 3446, de 15 de abril de 2005, em cumprimento à deliberação da 346ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023.

Considerando o disposto no §1º do art. 27 da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Pública Municipal utilizando recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta pelos membros abaixo:

I - Membros Efetivos:

- a) Presidente: Júlia Soldati Valente, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo II;
- b) Membro: Isaura Maria Marques Ventura Gazola, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo II;
- c) Membro: Cláudia Aparecida Bernardo, titular do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior I;

II - Membros Suplentes:

- a) Priscilla Nunes Faria, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I;
- b) Vinícius Costa Candian, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário II;
- c) Dalila da Silva Machuco, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência de

Assistência Social - CRAS São Domingos.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - Analisar os casos em que o chamamento público poderá ser dispensado ou inexigível;

II - Elaborar editais de chamamento público;

III - Conduzir o certame de chamamento público;

IV - Julgar as propostas apresentadas pelas entidades, podendo se valer de parecer(s) dos setores técnicos da Prefeitura, pertinente(s) ao objeto do chamamento público;

V - Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital;

VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar sua substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

I - Tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos;

II - For parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO X - Nº 2.228 – Terça-feira, 13 de junho de 2023**



§ 1º O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantida sua atuação nos demais certames.

§ 2º Impedido o presidente, assumirá a presidência da comissão para o processo específico um dos membros titulares, obedecida a ordem de nomeação do art. 1º, inciso I.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções do CMDCA 23/2017 e 15/2022.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 16 de maio de 2023.

Janete Gregório

Presidente do CMDCA - Ubá

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### SOCIEDADE UBENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA - SUPASH

CNPJ sob o nº 03.630.201/0001-60

A SUPASH (SOCIEDADE UBENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA), Sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.201/0001-60, com sede a Rua Estrada Rural, s/n Zona Rural, Uba/MG, CEP – 36-509-899, no uso de suas atribuições estatutárias, VEM, por meio deste instrumento, no uso de suas prerrogativas estatutárias, CONVOCAR, os seus membros para participarem da REUNIÃO GERAL EXTRAORDINARIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS da Sociedade, reunião esta que será realizada a Avenida Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 455 – São Sebastião em Ubá/MG , no dia 22 de junho de 2023 (Quinta-Feira) com primeira chamada às 16h e a segunda chamada as 16h30min. Justifica-se a reunião com cunho de prestação de contas para cumprimento do estatuto.

Ubá/MG, 12 de junho de 2023

MARIA ANGELICA XAVIER CALDERANO

SUPASH (SOCIEDADE UBENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA)

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá** Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

**IPTU 2023**

- 12% DESCONTO** ✓  
Parcela única com vencimento em 18/07
- 5% DESCONTO** ✓  
Pagamento em 6 parcelas com vencimentos em 18/07, 18/08, 18/09, 18/10, 20/11 e 20/12
- 2% DESCONTO** ✓  
Parcela única com vencimento em 20/12



**UBÁ** PREFEITURA

Construindo um novo futuro com inovação, sustentabilidade e grandes obras.

MAIS INFORMAÇÕES: > [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br)

